

Sumário

Número de notícias: 22 | Número de veículos: 15

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Fazenda diz que não foi consultada sobre texto da desoneração da folha..... 3

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Para economistas, há otimismo "excessivo" em receitas e despesas..... 4

VALOR ECONÔMICO - SP - EMPRESAS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Medida Provisória muda incentivos fiscais e afeta o lucro de empresas já em 2024..... 6

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

AliExpress recebe certificação do Programa Remessa Conforme..... 8

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Orçamento prevê despesa maior e Bolsa Família sem reajuste..... 9

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

MP muda regras de incentivos fiscais e pode gerar judicialização..... 11

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Do litígio ao diálogo no sistema tributário - OPINIÃO JURÍDICA..... 13

PORTAL UOL
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Veto de Lula fragiliza marco fiscal e causa mal estar na Câmara..... 15

VALOR ONLINE - BRASIL
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

A bomba- relógio dos precatórios - CLAUDIA SAFATLE..... 16

CORREIO BRAZILIENSE - DF - OPINIÃO
SERVIDOR PÚBLICO

Por que não se faz a reforma administrativa? (Artigo)..... 18

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
SERVIDOR PÚBLICO

Texto prevê R\$ 37,6 bi em emendas, mas Congresso quer mais R\$ 20 bi..... 19

VALOR ECONÔMICO - SP - EU
SERVIDOR PÚBLICO

Os cidadãos são a razão da reforma - RES PUBLICA..... 21

VALOR ECONÔMICO - SP - OPINIÃO
REFORMA TRIBUTÁRIA

Escolhas de política econômica (Artigo)..... 24

PORTAL R7 - NACIONAL - BRASÍLIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Governadores querem mudanças no texto da reforma tributária e pedem R\$ 75 bilhões em fundo..... 26

PORTAL TERRA - NOTÍCIAS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

PIB cresce 0,9% no 2º tri: quais são os principais riscos para a economia nos próximos meses?..... 30

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Fazenda envia medidas que elevam tributação a empresas.....33

O GLOBO - RJ - RIO
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Câmara aprova ITBI zero no Centro Financeiro..... 34

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
ECONOMIA

Mínimo de R\$ 1.421 para 2024..... 35

O ESTADO DE S. PAULO - POLÍTICA
ECONOMIA

Urgência total para a reforma administrativa - ENTRE ASPAS..... 36

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
ECONOMIA

Haddad diz que não pode desistir de buscar o "déficit zero" em 2024..... 37

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
ECONOMIA

Inflação global deve se manter alta, dizem chefes de bancos centrais..... 38

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
ECONOMIA

Pressão do Congresso faz Haddad falar em corte de gastos..... 40

Fazenda diz que não foi consultada sobre texto da desoneração da folha

BIANCA LIMA ANNA CAROLINA PAPP BRASÍLIA

Na véspera da apresentação do Orçamento de 2024, que ocorreu ontem, a equipe econômica teve um dia tenso no Congresso Nacional, que votou duas medidas com forte impacto para os cofres públicos.

No primeiro caso, o governo teve de entrar em campo nos bastidores para garantir que o Senado aprovasse mudanças no Conselho de Administração de Recursos Fiscais (**Carf**), o tribunal da **Receita Federal**. Já a segunda votação representou uma derrota para o Ministério da Fazenda: a aprovação na Câmara do projeto que prorroga a desoneração da folha de pagamento para 17 setores da economia até 2027 e que prevê ainda benefícios fiscais a todos os municípios brasileiros, que poderão reduzir a contribuição previdenciária (veja quadro ao lado).

O projeto, que agora volta ao Senado por ter sofrido modificações, é visto como "pauta-bomba" pela equipe econômica, que foi escanteada das discussões no Congresso. O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou que a pasta não foi procurada por associações de prefeitos e tampouco por parlamentares para discutir a medida. "Minha agenda está sempre disponível, mas não tem uma solicitação aqui de audiência e, assim que tiver, eu recebo", afirmou.

A Fazenda desejava incluir o debate sobre a redução de encargos trabalhistas na **reforma tributária** da renda, que deve ter início após a aprovação da reforma sobre o consumo. Além disso, a medida prevê perda de receita num momento em que a pasta trabalha para aumentar a arrecadação, a fim de cumprir a meta de zerar o déficit das contas públicas no próximo ano. Só a inclusão dos municípios no projeto, após forte pressão dos prefeitos, terá um custo extra de até R\$ 11 bilhões aos cofres públicos.

DEBATE. O tema foi abordado em entrevista da equipe econômica ontem para apresentar a proposta de Orçamento de 2024. A Fazenda espera que haja mais debate sobre o tema no Congresso.

"O PL (projeto de lei) não foi definitivamente aprovado, e é preciso discuti-lo para que a gente não tenha impacto maior dentro dessa estratégia (da meta neutra) da equipe econômica", disse o secretário executivo do Ministério da Fazenda, Dario Durigan.

"Estamos trabalhando com o Congresso, mas, de fato, algumas medidas em análise podem impactar a trajetória do que pretendemos fazer."

O que a Câmara aprovou

O que é a desoneração da folha?

A política de desoneração da folha permite às empresas dos 17 setores beneficiados pagarem alíquotas de 1% a 4,5% sobre a receita bruta, em vez da contribuição previdenciária patronal, de 20% sobre a folha de salários. O objetivo da medida, segundo seus idealizadores, é a redução dos encargos trabalhistas sobre a folha desses setores, estimulando mais contratações de trabalhadores

Quais setores foram beneficiados?

Calçados, call center, comunicação, confecção/vestuário, construção civil, empresas de construção e obras de infraestrutura, couro, fabricação de veículos e carrocerias, máquinas e equipamentos, proteína animal, têxtil, tecnologia da informação (TI), tecnologia de comunicação (TIC), projeto de circuitos integrados, transporte metroferroviário de passageiros, transporte rodoviário coletivo e transporte rodoviário de cargas. Também na medida foi estabelecida uma redução de 2% para 1% na alíquota da contribuição sobre a receita bruta para o setor de empresas de transporte rodoviário coletivo de passageiros

Municípios O parecer aprovado pelos deputados também reduz a alíquota da contribuição previdenciária para todos os municípios brasileiros até 2027 - que terá uma variação de 8% a 18%, de acordo com o **PIB** per capita de cada cidade

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Para economistas, há otimismo "excessivo" em receitas e despesas

Marta Watanabe e Anaís Fernandes

A proposta de Orçamento de 2024 enviada pelo governo ao Congresso é "excessivamente otimista" ou "irrealista", apontam a primeira análise de economistas ouvidos pelo Valor.

Em análise preliminar, Marcos Mendes, pesquisador associado ao Insper, destaca que a receita prevista cresce R\$ 343 bilhões, sendo que quase metade do valor (R\$ 168 bilhões) depende de aprovação legislativa e de confirmação da expectativa de arrecadação de cada medida. As despesas discricionárias estão caindo quase R\$ 20 bilhões, ressalta Mendes, em relação a 2023, "o que parece muito difícil, dado que parte dos gastos mínimos em saúde e educação, que vão subir devido à revogação do teto, é classificada como discricionária." Mendes diz ainda que há várias reduções em despesas obrigatórias de menor valor que, somadas, significam queda de R\$ 7 bilhões em relação a 2023, o que também parece "difícil", por serem despesas obrigatórias. "Em suma, previsões de receita e despesa excessivamente otimistas." Também em análise preliminar, Sérgio Vale, economista-chefe da MB Associados, diz que a proposta "claramente não é realista" nas estimativas de resultado primário para 2024. "De certa forma, isso já estava forjado no desenho do arcabouço e não é surpresa. O trabalho de Haddad [Fernando Haddad, ministro da Fazenda] agora é correr para conseguir receita, mas o quem sido colocado, como as medidas sobre fundos exclusivos e offshore, entre outras, não serão suficientes", aponta Vale.

"O pacote mais amplo de ajuste do Imposto de Renda ano que vem pode melhorar o fiscal em 2025.

Há chance disso, mas 2023 e 2024 me parecem anos perdidos", avalia o economista-chefe. "Haddad tem que batalhar para não perder os últimos dois anos de governo e isso não será fácil considerando as resistências do Congresso e sendo ano eleitoral", diz Vale.

Para o economista Tiago Sbardelotto, da XP, dois pontos chamaram a atenção na proposta. O primeiro é a estimativa de R\$ 44 bilhões para concessões e permissões no ano que vem. "Exceto nos casos em que tivemos receitas relacionadas a cessão onerosa

de petróleo, não atingimos esse valor na série histórica", diz Sbardelotto.

Segundo ele, por ora, não há nenhum grande projeto relacionado a isso para o próximo ano.

O segundo ponto, diz, é que o governo incluiu R\$ 98 bilhões em receitas relacionadas à recuperação de crédito. "Parece que essas medidas se referem ao PL [Projeto de Lei] do **Carf [Conselho Administrativo de Recursos Fiscais]** e às mudanças de transações tributárias.

No entanto, vejo bastante incerteza nessas medidas", afirma.

Considerando os programas de recuperação de créditos mais efetivos (os Refis de 2013 e 2014), a XP chegou a valores muito menores, em torno de R\$ 50 bilhões a R\$ 60 bilhões, já corrigidos pela **inflação**, observa Sbardelotto.

Érico Oyama, consultor da BMJ, há um desafio bem grande para o ministro Haddad de conseguir viabilizar a aprovação de uma série de matérias no Congresso que permitam o aumento almejado da arrecadação.

"É um desafio e tanto, já que a relação especialmente com a Câmara dos Deputados não é consolidada e há grande dúvida de como vai ficar depois de o presidente Lula confirmar acomodação dos partidos Progressistas e Republicanos nos ministérios", diz.

"O ministro Haddad ainda tem desafio adicional de conseguir reconstruir as pontes com a classe política, especialmente com a Câmara, depois daquela declaração de algumas semanas atrás de que na visão dele a Câmara tem um poder muito grande." O presidente da casa, Arthur Lira (PP-AL), diz Oyama, não gostou da declaração.

É preciso lembrar ainda, destaca Oyama, que há muita preocupação com a meta de resultado primário zero para 2024 porque o governo terá que contingenciar gastos casa haja risco de descumprimento.

"Ano que vem é ano de disputa eleitoral nos municípios e muitos parlamentares pretendem concorrer. Quanto menos recursos houver para mostrar trabalho para as bases será pior para a classe

política."

"Falta de realismo de estimativas já estava forjado no arcabouço fiscal" Sérgio Vale

Site: <https://valor.globo.com/impreso/20230831/>

Medida Provisória muda incentivos fiscais e afeta o lucro de empresas já em 2024

Adriana Mattos

A publicação ontem (31) no Diário Oficial da União de uma medida provisória sobre crédito fiscal (MP no 1.185) pegou atacadistas e a indústria de consumo de surpresa, pela mudança completa do atual sistema de subvenções para investimento no país.

Essas subvenções resultam da isenção ou redução de **impostos**, concedidas por lei como estímulo à criação ou expansão de projetos de empresas.

No fim das contas, a medida altera regras de tributação dos incentivos fiscais de ICMS, e vai aumentar a tributação sobre grandes companhias já em 2024, caso a MP seja aprovada no Congresso.

Se não for aprovada em 120 dias, a MP perde a eficácia.

Indústria, agronegócio e varejo (incluindo atacarejo) são os que tradicionalmente recebem mais benefícios fiscais de ICMS.

A intenção da MP é tornar mais restritivas as formas de se obter o crédito fiscal oriundo desses incentivos para investimentos das companhias. Foram definidas limitações e impedimentos para se apurar o direito a esses créditos.

As alterações já vinham sendo discutidas pelo Ministério da Fazenda há meses, dentro do pacote de aumento na arrecadação do governo a partir de 2024 - ano em que o resultado fiscal depende de uma arrecadação extra de R\$ 168,5 bilhões. A expectativa de arrecadação com a MP é de R\$ 35 bilhões.

Pelo definido, as receitas oriundas de incentivos fiscais passam a ser normalmente tributadas pelo Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), pela Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), pela Contribuição para o Financiamento da **Seguridade Social** (Cofins) e pelas contribuições ao Programa de Integração Social (PIS).

A mudança afeta diretamente o lucro líquido das companhias, e investidores e gestores passaram a fazer cálculos desses impactos ontem.

As contas envolveram empresas abertas com

subvenções dos Estados. "A notícia é bem ruim, foi um "armagedom", agora estão fazendo conta para ver o tamanho [do impacto]", diz uma fonte.

Segundo estudo do Santander, as cinco empresas em que benefícios de ICMS mais pesaram na última linha do balanço em 2022 são Soma, Via, Grupo Mateus, SBF (Centaurus e Fisia) e M.Dias Branco.

Ações de algumas dessas empresas fecharam o pregão de ontem em queda - além do recuo do Ibovespa, em parte pelo ruído gerado no mercado desde o início da manhã com a MP, na visão de analistas.

Os papéis com maiores recuos, considerando a lista do Santander, foram Mateus (-6,92%), Soma (-5,43%), Via (-4,51%) e Carrefour (-3,66%) - Via foi afetada pelo anúncio de uma oferta de ações.

Hoje o crédito de subvenção é abatido do imposto de renda, aumentando o lucro dos grupos.

Ao se mudar as regras e reduzir o crédito da subvenção, cai a dedução do imposto de renda e, conseqüentemente, isso impacta no resultado final das companhias.

Entre as alterações da MP, passa a ser proibido computar créditos não relacionados com investimentos das companhias pela implantação ou expansão de um empreendimento econômico, como indústrias, centros de distribuição, lojas, entre outros.

Portanto, incentivos oriundos de atividade de custeio, e não de investimento, e que vinham sendo dadas por Estados nos últimos anos, não geram benefícios, o que aumenta a insegurança jurídica das companhias, disseram ontem associações do setor privado.

Além disso, pela MP, o IRPJ e a CSLL não serão mais deduzidos de imediato pelas empresas. Conseqüentemente, a redução de despesas e o efeito de caixa, só ocorrerão após validação por parte das autoridades fiscais. E isso ficará vinculado a entrega da declaração do IRPJ, algo que não existia antes.

Outra mudança é que os valores dos benefícios de ICMS só poderão ser utilizados em compensação ou ressarcimento após o deferimento por parte da

Receita Federal.

Ainda ficou definido que o crédito fiscal de IRPJ concedido aos grupos, com origem em investimentos efetivamente realizados, terão as receitas reconhecidas até 31 de dezembro de 2028.

"Trata-se de uma mudança brusca de entendimento sobre tema que já foi amplamente debatido nos poderes Legislativo e Judiciário.

Tal medida reforça a insegurança jurídica que existe para investir no Brasil", disse a Associação Brasileira das Companhias Abertas (Abrasca). Segundo a entidade, "as empresas precisam de previsibilidade, estabilidade e credibilidade", e onerar incentivos fiscais é um aumento de carga "relevante" para as empresas. "Estados mais distantes do mercado consumidor podem ser prejudicados, uma vez que investimentos de longo prazo foram feitos nesse cenário", disse.

Em abril, o ministro Fernando Haddad disse que o governo editaria uma MP para corrigir distorções tributárias em créditos de empresas.

Além disso, uma decisão do STJ, também em abril, sobre benefícios fiscais de ICMS na base do IRPJ e a CSLL, trouxe o tema à tona.

Havia, portanto, uma expectativa de alteração das regras, mas foi mais profunda do que se projetava, disseram duas de redes de atacado.

E ainda veio num momento difícil para o setor de consumo.

Advogados ouvidos pelo Valor afirmam que a nova regra provoca uma mudança de rota e, se passar pelo Congresso como está, vai gerar uma enxurrada de ações judiciais.

(Colaborou Joice Bacelo)

Ver também página E1

"Estados mais distantes do mercado consumidor podem ser prejudicados" Abrasca

Site: <https://valor.globo.com/impreso/20230831/>

AliExpress recebe certificação do Programa Remessa Conforme

RENAN MONTEIRO

O grupo Alibaba, controlador da AliExpress, foi certificado dentro do Programa Remessa Conforme, da **Receita Federal**, informou ontem o governo. O principal benefício para as empresas é a isenção do Imposto de Importação em compras de até US\$ 50 (R\$ 247,50 pela cotação de ontem).

Criado pelo Ministério da Fazenda, o programa entrou em vigor em agosto, com a meta de regular as compras importadas e evitar evasão fiscal. A Sinerlog (portal brasileiro de compras internacionais) foi o primeiro e-commerce a receber o certificado da **Receita Federal**, e está com o selo de participante do Remessa Conforme. A autorização saiu no último dia 24.

Já a chinesa Shein, a primeira das grandes varejistas on-line a solicitar a entrada no programa, ainda aguarda a certificação. O Fisco não cravou data.

A habilitação da AliExpress, publicada ontem no Diário Oficial da União, está com prazo indeterminado e, apesar da liberação, o documento que atesta a certificação fala em "caráter precário".

Procurada, a Receita explicou que isso significa que a certificação "pode ser revogada a qualquer tempo, caso as regras do negócio não sejam cumpridas." Uma eventual exclusão do Programa Remessa Conforme será precedida de recomendações para ajustes no prazo de 30 dias.

O programa isenta as compras de até US\$ 50 do Imposto de Importação, mas elas continuam sujeitas ao ICMS, que é estadual, à alíquota de 17%. No caso de compras acima de US\$ 50, permanece a cobrança de imposto federal, à alíquota de 60%, mais o ICMS.

Os **tributos** são cobrados no ato da compra e têm de ser informados ao consumidor.

Além disso, para participar do programa, as empresas têm de enviar à **Receita Federal** as informações das encomendas e o pagamento prévio dos **tributos** estaduais e federais, antes que as mercadorias cheguem ao país. Esse procedimento, segundo a Receita, facilita o desembaraço dos produtos, que podem ser enviados mais rapidamente aos

consumidores.

Site: <https://jornaldigital.oglobo.globo.com/>

Orçamento prevê despesa maior e Bolsa Família sem reajuste

Lu Aiko Otta, Jéssica Sant'Ana, Guilherme Pimenta e Estevão Taiar

Em sua estreia, o novo arcabouço fiscal permitiu ao governo elaborar o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2024 prevendo crescimento real de 1,7% nas despesas, um aumento de R\$ 129 bilhões, e alta dos investimentos públicos. Mas o incremento não será suficiente para evitar que a maior parte dos ministérios fique com seus gastos não obrigatórios no mesmo nível deste ano.

O texto também não prevê reajuste para o Bolsa Família nem aumento para os salários dos servidores. A proposta tampouco contempla eventuais novas correções da tabela do Imposto de Renda (IR). Por outro lado, estima desembolsos de R\$ 37,6 bilhões com emendas parlamentares impositivas, uma alta em relação ao previsto para este ano. O salário mínimo proposto é de R\$ 1.421.

Boa parte do aumento do espaço para gastar foi consumida por despesas obrigatórias, como a Previdência. A volta de pisos constitucionais para saúde e educação - que haviam sido extintos pelo teto de gastos - também pressionou as contas. No caso da saúde, os gastos mínimos avançarão 30% sobre este ano, passando de R\$ 168,1 bilhões para R\$ 218,4 bilhões. Para a educação, o piso cresceu 8,5%, de R\$ 99,9 bilhões para R\$ 108,4 bilhões.

Além disso, a margem foi impactada pelo piso de investimentos, outra novidade do arcabouço.

Para 2024, o mínimo foi fixado em R\$ 68,5 bilhões, mas o valor no PLOA ficou um pouco superior: R\$ 69,7 bilhões.

"Hoje não temos, à luz do cumprimento da meta fiscal zero, condições de ampliar as discricionárias de 2023 para 2024, salvo os pisos constitucionais", disse a ministra do Planejamento, Simone Tebet.

Com todos esses "engessamentos" as despesas discricionárias (não obrigatórias) do governo federal crescerão R\$ 18 bilhões, para R\$ 211,9 bilhões. Mas, descontados o piso para investimentos, mínimos para saúde e educação, emendas parlamentares impositivas e outras despesas, a parcela manobrável do Orçamento ficou em cerca de R\$ 55 bilhões.

Por causa do período em que é calculada a **inflação** que corrige o limite de gastos, o PLOA contém R\$ 32,4 bilhões em despesas condicionadas. Serão executadas mediante crédito adicional, a depender do comportamento da **inflação** no segundo semestre deste ano. Segundo o secretário de Orçamento Federal, Paulo Bijos, entre essas despesas estão R\$ 21 bilhões do Bolsa Família.

O secretário informou que o novo marco fiscal prevê, se for necessário, a abertura de um potencial crédito de R\$ 15 bilhões para contemplar despesas que não foram incluídas agora na peça orçamentária.

É o caso, por exemplo, do reajuste para servidores. Nesta semana, o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos chegou a divulgar **comunicado** em que afirmava que o Orçamento de 2024 apresentaria R\$ 1,5 bilhão para reajuste linear de 1%, mas a previsão não consta do projeto. Segundo Bijos, "foi decidido que não era no PLOA a hora de discutir reajuste" salarial.

O texto foi enviado ao Congresso no mesmo dia em que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) sancionou o arcabouço fiscal e vetou dois trechos da nova lei. Um deles bloqueava a possibilidade de excluir despesas do cálculo da meta fiscal na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). A mudança foi mal recebida por analistas do mercado, que viram na medida brecha para flexibilizar a meta.

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou que a decisão de vetar os trechos foi técnica.

A proposta enviada ao Congresso confirma o objetivo do governo de zerar o déficit primário no ano que vem e prevê um ligeiro superávit, de R\$ 2,8 bilhões, o que em proporção do Produto Interno Bruto (**PIB**) é próximo de zero. O resultado é apoiado em um pacote que incrementará as receitas no ano que vem em R\$ 168,5 bilhões.

Parte dessas medidas foi enviada ontem ao Congresso. O principal ganho vem da recuperação de créditos junto ao **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)**, que, combinado com um novo programa de transações, gera ganho estimado em R\$ 97,9 bilhões, segundo a mensagem do

Executivo enviada ao Congresso.

Desses, a volta do voto de qualidade traria R\$ 54,7 bilhões, e as transações, R\$ 43,3 bilhões.

Estão em tramitação no Legislativo outras medidas que compõem o pacote: a regulamentação da decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) sobre o impacto de benefícios fiscais estaduais na base de cálculo dos **tributos** federais, a cobrança do Imposto de Renda sobre fundos exclusivos e fundos "offshore", o fim da dedutibilidade dos Juros sobre o Capital Próprio (JCP) e a regulamentação das apostas online.

A efetividade das medidas é ponto de dúvida de especialistas.

"Não estamos negando o desafio", disse Haddad. "Estamos afirmando o compromisso em obter o melhor resultado possível." Além do pacote tributário, há outros elementos que podem ajudar a alcançar a meta de déficit zero. O resultado é calculado considerando que a totalidade das despesas autorizadas é realizada, mas não é isso que ocorre, explicou o secretário do Tesouro, Rogério Ceron. Historicamente, há um "empocamento" de recursos da ordem de R\$ 22 bilhões ao ano. Além disso, existem medidas não incluídas no PLOA que podem ajudar a arrecadação, como a nova lei de preços de transferência, que pode render R\$ 20 bilhões.

O secretário mencionou ainda a possibilidade de se obter R\$ 30 bilhões a R\$ 50 bilhões com alienação de ativos e recebíveis.

O governo projeta alta do **PIB** de 2,3% em 2024, cerca de 1 ponto percentual acima da mediana divulgada pelo Boletim Focus.

Notícias Relacionadas:

VALOR ONLINE
Orçamento prevê despesa maior e Bolsa Família sem reajuste

Site: <https://valor.globo.com/impreso/20230831/>

MP muda regras de incentivos fiscais e pode gerar judicialização

Joice Bacelo De São Paulo

Parte do pacote do governo federal para reforçar o caixa, a Medida Provisória nº 1185, publicada ontem, muda as regras de tributação dos incentivos fiscais de ICMS. Se o texto for aprovado pelo Congresso, a partir de 2024 as empresas ficarão obrigadas a pagar Imposto de Renda (IRPJ), CSLL, PIS e Cofins sobre os valores concedidos pelos Estados.

Advogados ouvidos pelo Valor afirmam que a nova regra provoca uma mudança brusca de rota e, se passar pelos parlamentares da forma como está, vai gerar uma enxurrada de ações judiciais.

As empresas, hoje, não pagam **tributos** federais sobre a chamada subvenção de investimento, quando o benefício é concedido pelo Estado como contrapartida à expansão ou instalação de empreendimento econômico.

As leis que estão em vigor preveem dessa forma.

Com a MP, o cenário muda completamente: as empresas passam a ter que incluir os valores na base de cálculo dos quatro **tributos** - IRPJ, CSLL, PIS e Cofins - e terão direito a um crédito sobre o que pagaram de Imposto de Renda somente.

Na prática, dizem advogados, estão saindo do zero para uma alíquota de 18,25%. São 9,25% de PIS e Cofins e 9% de CSLL. De IRPJ são 25%, mas haverá o crédito, que poderá ser compensado com qualquer tributo federal, e, por esse motivo, não é contabilizado como aumento de carga.

Esse crédito, no entanto, não será imediato. As empresas só terão o direito de uso depois que concluírem a implantação ou expansão da fábrica que gerou o benefício estadual.

"Se receber o benefício em janeiro de 2024 e só concluir o empreendimento em 2027, essa companhia terá que pagar o imposto em todos esses anos, mas só em 2028, após a declaração do Imposto de Renda, em julho, terá acesso ao crédito", exemplifica Ricardo Varrichio, do RVC Sociedade de Advogados.

E não será algo automático. A empresa terá que fazer um pedido de habilitação na **Receita Federal** e

comprovar que recebeu o benefício em troca do investimento e que cumpriu com a sua parte.

Diz expressamente no texto da MP, além disso, que só vira crédito o valor exato dos custos. Se a empresa gastou R\$ 1 bilhão para construir a fábrica, por exemplo, mas recebeu R\$ 1,5 bilhão do Estado - por meio de redução de alíquota, redução de base, isenção, dentre outros benefícios de ICMS -, ela terá direito a crédito sobre o que pagou de Imposto de Renda em relação a R\$ 1 bilhão somente.

"O governo consegue, de uma vez só, fazer caixa e ter o controle da operação. Porque, hoje, ele não consegue controlar muito bem os incentivos estaduais. Cabe ao contribuinte fazer as exclusões [da base de cálculo dos **tributos** federais] dentro dos seus livros", diz Luca Salvoni, do Cascione Advogados.

A opção do governo federal de garantir crédito somente sobre os pagamentos de Imposto de Renda também chamou a atenção dos especialistas para uma questão federativa.

Advogados ouvidos pelo Valor dizem que pode ter, aqui, um recado para os governos estaduais.

O produto de arrecadação do Imposto de Renda tem que ser dividido com Estados e municípios - já CSLL, PIS e Cofins não. "No fundo, o que o governo federal fez foi dizer o seguinte: quer dar subvenção?"

Ok, mas você, Estado, vai receber menos na sua parte de IRPJ", afirma um advogado.

A MP publicada ontem também coloca uma pá de cal nas discussões sobre a chamada subvenção para custeio - em que benefícios são concedidos pelos Estados sem qualquer contrapartida por parte das empresas. Pela nova regra, esses valores serão tributados por IRPJ, CSLL, PIS e Cofins e não haverá direito a qualquer crédito.

As discussões sobre as subvenções de custeio vem desde a Lei Complementar nº 160, de 2017 - que promoveu mudanças no artigo 30 da Lei nº 12.973, de 2014.

Antes dessa alteração havia uma separação entre subvenção de investimento e subvenção de custeio.

O texto anterior dizia que, no caso de subvenção de investimento, a União não poderia tributar.

Depois, com a mudança, passou a constar no artigo 30 da lei que "incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais concedidos pelos Estados e pelo Distrito Federal são considerados subvenções para investimento".

Os contribuintes entenderam que deixou de existir diferença entre os benefícios de ICMS e, por esse motivo, nada mais poderia ser tributado. A **Receita Federal**, porém, manteve entendimento de que só não poderia tributar incentivo como estímulo à ampliação do empreendimento econômico.

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) julgou o tema recentemente com efeito vinculante para todo o Judiciário e a decisão, num primeiro momento, chegou a ser vista pela equipe econômica como suficiente para alavancar a arrecadação.

O ministro Fernando Haddad falava em um impacto positivo de R\$ 90 bilhões.

Só que, além de apresentar recurso - o que joga a conclusão do caso mais para frente -, advogados de contribuintes também têm uma interpretação diferente da União em relação ao que ficou decidido.

Os ministros dizem, na decisão, que os contribuintes não serão tributados se cumprirem os requisitos previstos no artigo 10 da lei complementar e no artigo 30 da Lei nº 12.973/2014.

Essas normas afirmam que ganhos com os incentivos têm de ser "registrados em reserva de lucros".

Significa que só podem ser utilizados na própria empresa ou para abater prejuízo fiscal. Não é permitido, por exemplo, distribuir aos sócios como dividendos ou juros sobre capital próprio.

A interpretação de advogados de empresas é que quem cumprir os requisitos não pode ser tributado; quem não cumprir, pode.

A Receita, por outro lado, tem uma interpretação mais criteriosa.

Diz que, dentre os requisitos, "está a ocorrência de efetivo benefício tributário decorrente da norma estadual que concedeu o benefício".

Ela quer dizer que em casos como isenção, redução de base de cálculo ou de alíquota, por exemplo, o benefício fiscal não é dirigido ao vendedor da

mercadoria e sim ao destinatário, que, em muitas operações é o consumidor final.

Para advogados de contribuintes, essa leitura está equivocada e se houver autuações, haverá também mais briga na Justiça.

A MP publicada ontem passa uma régua nessa questão - revoga o artigo 30 da Lei nº 12.973. Mas, ainda assim, só vai resolver o futuro. O presente e o passado, afirmam advogados, continuam e discussão. "Essa MP até reforça o posicionamento do contribuinte. É um atestado de que sempre esteve certo", diz o advogado tributarista Rafael Nichele.

O texto da MP não trata, nominalmente, sobre créditos presumidos de ICMS. Em relação a esse tipo específico de benefício, há jurisprudência no sentido de que a União não pode tributar. Caso contrário, estaria violando o pacto federativo.

Parte dos advogados consultados pelo Valor entendem que, por conta disso, nada muda se a MP for aprovada pelo Congresso. Outros se mostraram mais receosos com a atuação do Fisco e dizem que esse pode ser um foco de judicialização.

Outro fator que pode levar as empresas ao Judiciário, dizem, é a tributação das subvenções de investimento. Segundo advogados, haverá discussão se, nesse caso, a União também estaria violando o pacto federativo.

"O governo consegue, de uma vez só, fazer caixa e ter o controle da operação" Luca Salvoni

Site: <https://valor.globo.com/virador/#!/edition/187649>

Do litígio ao diálogo no sistema tributário - OPINIÃO JURÍDICA

Marcus Livio é sócio do Salomão Advogados, professor associado da Uerj e ex-secretário especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ

A realidade das disputas judiciais sobre tributos no Brasil é desalentadora.

Quando se acrescenta detalhes estatísticos à cena, o desalento se acentua. O relatório "Justiça em Números 2022", do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), é contundente: processos de execução fiscal são cerca de 35% do total de casos pendentes e 65% das execuções pendentes no Judiciário. De cada cem processos tramitados, não mais que dez foram baixados em 2021. Em relação a 2020, os casos novos de execução fiscal cresceram 39,4%, jogando o total para perto do que havia antes da pandemia - um inegável retrocesso.

Outra pesquisa - Diagnóstico do Contencioso Judicial Tributário (do CNJ com Insper) - ressalta que o elevado contencioso tributário brasileiro afugenta investimentos, eleva gastos públicos ao desperdiçar recursos, causa insegurança jurídica e prejudica a economia. Empresas transnacionais que operam no Brasil informam que o percentual de valores em litígio em relação ao que faturam por ano é de 57; nos demais países em que estão presentes, é de apenas 3,33%. Do total de processos tributários em que estão envolvidas, 98,7% são brasileiros.

Esses dados fazem pensar que o recurso à Justiça para compor toda e qualquer divergência tributária é quase automático. Como diz o ditado: se só se dispõe de um martelo, tudo passa a parecer prego. E não há intercâmbio de informação entre tribunais de Justiça, federais e administrativos, exceto em casos tópicos.

Mas a "caixa de ferramentas" para resolver disputas tributárias não tem só martelos.

A Lei de Transação Tributária Federal (Lei nº 13.988/2020) oferece ao contribuinte mecanismos para negociar diretamente com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e a **Receita Federal**. Com esse instrumento, Fisco e contribuinte conseguem entabular uma conversa mais ponderada, e possibilita resoluções fora dos tribunais.

É um passo importante na direção certa, ainda que

haja uma longa estrada à frente. A prática tributária brasileira vai precisar de um sistema multiportas que reduza demandas fiscais no Judiciário e na administração pública.

Será necessária uma reforma robusta até que se tenha uma tutela adequada da litigiosidade tributária.

Foi isso que orientou Senado e Supremo Tribunal Federal (STF) a instalarem, em 2022, uma comissão de juristas que se dividiu em duas subcomissões, para se debruçarem sobre processo administrativo e processo tributário. Essa última foi presidida pela ministra Regina Helena Costa, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que, com profissionais de diferentes áreas, promoveu audiências e consultas públicas e buscou levantar projetos de lei já em tramitação no Congresso Nacional, além de estudos internacionais.

Constatou-se que o país tem arraigada a cultura de que lugar de resolver litígio é no Judiciário. Eis um paradigma que é preciso quebrar.

Ferramentas extrajudiciais existem e funcionam. O processo administrativo tributário, por exemplo, poderia ser aperfeiçoado: só se levaria o problema a um juiz se esgotadas as possibilidades de solução extrajudicial.

O trabalho da comissão resultou em oito propostas de projetos de lei, que giram em torno de alguns eixos. Por exemplo: alterar o Código Tributário Nacional (CTN) de modo a prevenir conflitos tributários; estimular a adoção de soluções consensuais; e harmonizar normas entre os entes federativos (garantindo, no entanto, a autonomia de cada um).

A comissão também buscou atualizar o processo administrativo tributário federal compatibilizando artigos do Código de Processo Civil - mas sem comprometer o princípio da razoável duração do processo, levando em conta limitações técnicas e de pessoal (de modo a não afetar o orçamento federal).

Disso resultou o Projeto de Lei nº 2.483/2022, que regulamenta o processo administrativo tributário federal.

Foram ainda elaborados projetos de lei de arbitragem, mediação e consulta tributária federal. Uma

expectativa antiga foi também contemplada na proposta de um Código de Defesa do Contribuinte, que distingue bons contribuintes dos chamados "devedores contumazes". Por fim, chegou-se à proposta de uma nova Lei de Execução Fiscal, que prevê que, após inscrição do débito em dívida ativa, seja aberto prazo para o contribuinte não apenas pagar ou parcelar a dívida como também pedir revisão do débito ou apresentar garantia antecipada.

O filósofo e matemático alemão Gottfried Leibniz tinha o projeto de criar uma linguagem de tal forma objetiva que com ela se resolveria quaisquer disputas por meio de um cálculo. Ele a chamava de "mathesis universalis" (matemática universal, em latim). A informação fica mais interessante quando sabemos que Leibniz também era advogado. Tivesse seu projeto vingado, quem sabe a realidade brasileira das disputas judiciais fosse outra. Não dispomos dessa matemática universal, mas o trabalho de reforma orientado pela ministra Regina Helena conjuga valores que podem transformar a cultura atual de correr aos tribunais ao menor sinal de disputa em outra, baseada em cooperação, transparência e integração.

Marcus Livio é sócio do Salomão Advogados, professor associado da Uerj e ex-secretário especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187649>

Veto de Lula fragiliza marco fiscal e causa mal estar na Câmara

Mariana Londres *Colunista do UOL* 01/09/2023 08h33

O veto do presidente Lula ao novo arcabouço fiscal não foi bem recebido por líderes da Câmara dos Deputados, que aprovaram a nova regra no último dia 22. Ao vetar parte do texto, Lula derrubou a proibição de que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) exclua despesas primárias da meta de resultado primário dos orçamentos fiscal e da **seguridade social**.

Na prática, o veto abre a possibilidade para que despesas sejam tiradas da conta de resultado primário (sem o pagamento de juros da dívida). Tirar despesas facilita o cumprimento da meta fiscal, mas, em função da manobra, tem como efeito o risco de descredibilizar o objetivo de tirar as contas do governo do vermelho (o prometido déficit zero para 2024). A medida não foi negociada previamente com o Congresso, o que acendeu um alerta e fez alguns parlamentares falarem nos bastidores que o veto "cheira a pedalada", e lembra a "contabilidade criativa".

O veto é considerado o segundo capítulo de um mal estar que começou no início de agosto, quando o governo mandou uma mensagem modificativa à LDO retirando R\$ 5 bi do PAC da meta de resultado primário. Na visão de parlamentares, o veto abre uma janela para permitir essas flexibilizações. Do ponto de vista político, o assunto é sensível, já que quem elabora e aprova a LDO é o Congresso.

Nos mercados, o veto se somou à necessidade do governo de encontrar R\$ 168 bilhões em receitas para fechar as contas em 2024, a aprovação do PL do **Carf** e o projeto de lei com o fim do JCP (Juros sobre Capital Próprio) gerando vendas de ações das empresas brasileiras e levando a B3 (bolsa de valores brasileira) e fechar agosto com resultado negativo.

O veto será mantido ou derrubado pelos deputados?

Por uma questão de coerência, o Congresso, que acabou de aprovar o novo marco fiscal sinalizando preocupação com as contas, terá dificuldades de aprovar o veto. Por outro lado, o veto também abre mais espaço para despesas discricionárias e, se até a análise do texto houver conciliação política, ele pode ser mantido, desde que negociado.

Há piora no ambiente político?

A avaliação de líderes do centrão com quem conversei é que o presidente Lula está contratando um ruído futuro com o Congresso, que terá que analisar o veto justamente quando as Casas estarão analisando medidas de aumento da receita e as leis orçamentárias (LDO e LOA).

O que diz o relator do arcabouço?

Para o relator do arcabouço na Câmara, deputado Cláudio Cajado (PP/BA): "não faz sentido deixar o PAC ou o bolsa-família fora da meta", e por isso ele é contrário.

O que diz o relator da LDO?

O relator da LDO, Danilo Forte (UB/CE), já vinha falando antes do veto, a interlocutores próximos, da preocupação com a viabilidade do arcabouço e da meta fiscal. No Congresso há a avaliação de que o veto fragiliza o arcabouço fiscal.

Quando os vetos ao arcabouço serão analisados?

A análise dos vetos ao arcabouço não deve acontecer nas próximas semanas. Pelos prazos regimentais, após a publicação de veto no Diário Oficial da União, a Presidência da República encaminha mensagem ao Congresso, em até 48 horas. Depois do protocolo, começa a contar o prazo constitucional de 30 dias corridos para deliberação do veto pelos senadores e deputados em sessão conjunta.

Após esse prazo, o veto passa a trancar a pauta de votações das sessões conjuntas do Congresso. Há vetos que ficam mais de trinta dias sem análise.

Quando a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) deve ser aprovada?

O relator da LDO Danilo Forte (UB/CE) trabalhava para votar a LDO em outubro. Mas ontem, em sessão da CMO, a ministra do Planejamento, Simone Tebet, fez um apelo por mais tempo. Ela propôs que a LDO seja votada em novembro.

Site: <https://economia.uol.com.br/colunas/mariana-londres/2023/09/01/veto-de-lula-fragiliza-marco-fiscal-e-causa-mal-estar-na-camara.htm>

A bomba- relógio dos precatórios - CLAUDIA SAFATLE

CLAUDIA SAFATLE

Por Claudia Safatle

Trabalhou na Gazeta Mercantil por 18 anos, foi repórter especial da Folha, diretora do JB, assessora do Banco Central e diretora-adjunta de redação do Valor

01/09/2023 05h00 Atualizado há uma hora

Com uma rolagem de precatórios de cerca de R\$ 100 bilhões prevista para o ano que vem, segundo informou a ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, ao externar preocupação com a bola de neve que está se formando e ponderar que seria bom ter uma solução para esse problema já no próximo ano. Para este ano, ela disse que estão sendo rolados R\$ 56 bilhões e, no ano passado, foram R\$ 22 bilhões.

Agora, o ministro Fernando Haddad, avalia soluções para essa bomba-relógio deixada pelo governo de Jair Bolsonaro. Uma das hipóteses aventadas seria a de incluir, em uma proposta de emenda constitucional, a possibilidade de classificar tal despesa como financeira

Tal medida permitiria ao Tesouro Nacional ampliar os pagamentos dos precatórios sem estourar os limites do novo marco fiscal, dado que foi confirmada a meta de zerar o déficit para o próximo ano, conforme consta do projeto de lei do Orçamento da União. O Ploa foi entregue ontem ao Congresso Nacional.

O resultado primário desconsidera despesas financeiras, e essa seria uma forma de regularizar o pagamento dessas dívidas antes de 2027, quando termina a vigência da PEC dos Precatórios, também conhecida como "PEC do Calote".

Se levada até o prazo de vigência, em 2027, a fatura a ser paga será de R\$ 200 bilhões. Trata-se de uma bomba programada para explodir em quatro anos.

A PEC dos Precatórios, aprovada em 2021 foi uma saída para pagar despesas do Orçamento, liberar emendas parlamentares e ampliar os gastos sociais em 2022, ano das eleições presidenciais, sem bater nas travas da lei do teto de gastos - regra fiscal que limitava o aumento da despesa à inflação passada.

Na ocasião o ministro da Economia, Paulo Guedes, disse que precisava se defender do "meteoro" de R\$ 89 bilhões em precatórios previstos para 2022.

A possibilidade de se fazer um encontro de contas usando precatórios - para se pagar uma concessão ou dívidas tributárias - não avançou, apesar de prevista na emenda constitucional.

Ontem, inclusive, o presidente Lula, ao sancionar a lei do arcabouço fiscal, vetou uma dificuldade adicional imposta a esse encontro de contas. Segundo o ministro da Fazenda, esta não foi uma decisão política. O veto foi uma decisão sugerida pelos técnicos, até porque permitir o encontro de contas dos precatórios é uma maneira de se reduzir esse passivo.

"Não foi deliberação política, [o veto] foi porque iria dificultar algumas transações com precatórios", disse Haddad.

Durante sua presença na Comissão Mista de Orçamento, na quarta feira, Simone Tebet, destacou duas iniciativas já aprovadas sem as quais não haveria a hipótese de o governo enviar o projeto de lei do Orçamento da União ao Congresso firmando o compromisso de zerar o déficit primário do governo central no ano que vem.

A meta tem uma margem de tolerância de 0,25% do **PIB** (Produto Interno Bruto) para mais ou para menos. Essa banda equivale a R\$ 28,8 bilhões para mais ou para menos

Uma medida foi a aprovação da retomada do voto de qualidade no âmbito do **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)**, aprovado na quarta feira pelo plenário do Senado.

A outra se refere à medida provisória que vai regulamentar a decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) referente à cobrança de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) sobre ICMS. Apesar de o ministro Fernando Haddad ter dito que a medida poderá render até R\$ 90 bilhões à União, cifra reiterada ontem pela ministra Simone Tebet, a estimativa da **Receita Federal** é uma arrecadação de R\$ 37 bilhões - número considerado bastante conservador.

Para os anos seguintes, as metas fiscais estabelecidas foram de um superávit primário de 0,5% do **PIB** em 2025 e de 1% do **PIB** em 2026. Para 2027, ao que tudo indica, vai depender do que vai acontecer com os precatórios. Se o tema for levado até a sua data de vigência final, ele poderá resultar em um déficit primário de até 2% do **PIB**.

O relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias, deputado Danilo Fortes (União-CE), lembrou que, a título de subsídios e outras renúncias de receitas, o Estado concede R\$ 456 bilhões. Nesse valor constam medidas que já não fazem o menor sentido, como os quase R\$ 2 bilhões de subsídios ao uso do carvão mineral nas usinas termoeletricas.

Claudia Safatle é jornalista da equipe que criou o Valor Econômico e escreve às sextas-feiras

E-mail: claudia.safatle@valor.com.br

Site: <https://valor.globo.com/brasil/coluna/a-bomba-relogio-dos-precatorios.ghtml>

Por que não se faz a reforma administrativa? (Artigo)

JOSÉ PASTORE Professor da FEA-USP, membro da Academia Paulista de Letras e presidente do Conselho de Emprego e Relações do Trabalho da Fecomercio-SP

A ministra da Gestão e da Inovação, Esther Dweck, deve viver um grave dilema: o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, insiste na reforma administrativa enquanto o presidente Luiz Inácio Lula da Silva pede a retirada da PEC 32/2020, que trata do assunto.

Entre um e outro extremo, a ministra propõe o encaminhamento da referida reforma por meio de um projeto de lei a ser pensado com calma porque há uma urgente necessidade de contratar mais servidores para o serviço público federal. No curto prazo, pretende-se contratar cerca de 10 mil servidores e conceder aumento aos atuais, o que elevaria a despesa com pessoal de 4% para 5% do PIB.

A contratação de pessoal não deveria ser empecilho para postergar uma boa reforma administrativa, com vistas a: 1) reduzir as atuais 300 carreiras dos **servidores públicos** para no máximo 30; 2) limitar a estabilidade apenas às carreiras de Estado; 3) realizar rigorosa avaliação por mérito, com a possibilidade de dispensa dos servidores ineficientes; 4) reduzir o salário inicial das carreiras para evitar a chegada rápida demais ao topo da estrutura ocupacional; 5) permitir a redução de jornada e salário em caso de grave dificuldade do erário; 6) investir pesadamente na qualificação e requalificação dos **servidores públicos**.

Tais medidas são muito importantes não apenas para conter os gastos do governo, mas, sobretudo, para melhorar a eficiência dos serviços da máquina pública. A melhoria da eficiência depende muito da competência dos servidores, da sua motivação no trabalho e da racionalidade do sistema de carreira.

No sistema atual, quando há falta de pessoal em determinado setor e excesso em outro, os servidores não podem ser deslocados de modo a atender as necessidades da população. Essa rigidez precisa ser substituída por uma flexibilidade bem pensada.

A reforma prevista pela PEC 32/2020 estava repleta de bons princípios para fazer uma racionalização do quadro de pessoal nos três níveis de governo. Infelizmente, ela foi desfigurada pela Comissão

Especial, cujo relatório se afastou anos-luz dos princípios acima indicados. Para os especialistas em administração pública, a PEC 32/2020 foi transformada numa contrarreforma.

Um desastre. É urgente que o governo atual providencie a contratação dos servidores necessários e apresente, imediatamente, uma boa reforma administrativa.

Infelizmente, essa não é a disposição dos atuais governantes. Nas diretrizes da campanha dos candidatos Lula-Alckmin, há referência a todos os tipos de reformas, exceto à administrativa.

O grupo de transição do governo Bolsonaro- Lula recomendou a retirada da PEC 32/2020, sem propor nada em seu lugar. Isso reflete, em grande parte, o corporativismo que é alimentado pelo PT e pela CUT, que têm uma grande penetração no setor público.

Ou seja, o prognóstico continua sombrio, pois Bolsonaro, igualmente, não teve o menor apetite para apoiar os princípios sadios da PEC 32/2020, que ele mesmo enviou ao Congresso Nacional.

Costumava dizer: "Essa reforma me tira 40 milhões de votos". Talvez o Lula pense da mesma maneira.

É a nossa sina. Populismo é doença grave. De populista em populista, as despesas só aumentam, o país não cresce e a máquina pública vai ficando cada vez mais estagnada, cara e ineficiente.

Site:

<https://edicao.correio braziliense.com.br/correio braziliense/2023/09/01/all.pdf>

Texto prevê R\$ 37,6 bi em emendas, mas Congresso quer mais R\$ 20 bi

**MARIANA CARNEIRO ADRIANA FERNANDES BIANCA
LIMA BRASÍLIA**

O envio do Orçamento para o próximo ano abriu oficialmente o duelo entre Executivo e Congresso pelo valor a ser destinado a emendas parlamentares no próximo ano. A quantia reservada para 2024, na peça apresentada pelos ministros Fernando Haddad, da Fazenda, e Simone Tebet, do Planejamento, foi de R\$ 37,6 bilhões, um aumento ante os R\$ 36,5 bilhões deste ano, mas ainda distante do que desejam os parlamentares.

Parlamentares querem pelo menos mais R\$ 20 bilhões, recursos que até este ano foram controlados por meio de emendas do chamado orçamento secreto, que são de livre distribuição pela cúpula do Congresso.

As emendas impositivas são as individuais e as de bancada (coletivas, divididas por Estado).

Elas têm correção automática e foram reforçadas na PEC da Transição, aprovada no fim do ano passado e que ampliou os gastos do governo em R\$ 168 bilhões.

Até aquele momento, as emendas impositivas deveriam representar 1% da receita corrente líquida do governo. Depois da mudança, passaram a 2%. No próximo ano, a expectativa é de que os valores destinados a cada deputado cheguem a R\$ 38 milhões e, para cada senador, a R\$ 66 milhões, apenas de emendas individuais. As coletivas poderão alcançar R\$ 270 milhões por Estado.

ORÇAMENTO SECRETO. No entanto, a disputa política ocorre nos valores que não são impositivos e que dependem da negociação entre Lula e as cúpulas da Câmara e do Senado.

O próximo ano será o primeiro sem o orçamento secreto, criado em 2020. Mesmo com a ordem do Supremo Tribunal Federal para extinguir o mecanismo no final de 2022, os congressistas continuaram neste ano controlando o destino dos recursos, que apenas mudaram de categoria na contabilidade federal.

Metade da verba foi dividida em emendas individuais, outra parte (R\$ 7,2 bilhões) virou emendas de comissão e uma terceira entrou para o Orçamento dos

ministérios com o compromisso de serem distribuídas segundo a ordem dos parlamentares. Em razão disso, os congressistas vão abrir uma nova frente de tratativas a partir da chegada da peça orçamentária de 2024 ontem ao Congresso.

Veto no arcabouço abre caminho para quitação de precatório

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou ontem o novo arcabouço fiscal com dois vetos em relação à versão aprovada no Congresso. Um desses dispositivos proibia a exclusão de despesas da meta fiscal para abrir caminho para o pagamento dos precatórios (dívidas judiciais da União). É uma sinalização de que o governo vai buscar uma solução para essas dívidas - que estão sendo postergadas -, retirando essas despesas do cálculo da meta fiscal. A proposta é vista com desconfiança por economistas, que veem risco de volta da chamada "contabilidade criativa". O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse ontem que o veto no arcabouço fiscal foi feito para permitir o chamado "encontro de contas" com precatórios.

Servidores, Bolsa Família e IR ficam sem reajuste

O governo do presidente Lula não previu no projeto do Orçamento de 2024 nenhum reajuste dos salários dos **servidores públicos** e nem dos benefícios do programa do Bolsa Família.

Também não está prevista nova correção da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF).

Para concursos públicos, o governo reservou R\$ 526 milhões para vagas já autorizadas e também novas.

Segundo o secretário de Orçamento do Ministério do Planejamento, Paulo Bijos, a avaliação foi de que, na largada do Orçamento, não seria hora de discutir um eventual reajuste dos servidores.

"Fica para depois (a definição)", disse Bijos ao comentar também que não haverá nova correção na tabela do IRPF.

BOLSA FAMÍLIA. Sobre o Bolsa Família, a não previsão de reajuste dos benefícios, segundo Bijos, não significa que o programa deixará de ser

prioridade.

"Mantém-se a ideia de que todos que devam estar no programa estarão e que os que estão indevidamente cederão espaço para quem deve estar dentro do Bolsa Família", afirmou o secretário.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Os cidadãos são a razão da reforma - RES PUBLICA

FERNANDO ABRUCIO

Toda vez que o Congresso Nacional anuncia que fará uma reforma administrativa, muitos compram a ideia de que sairá daí uma solução rápida e salvadora para reduzir os gastos públicos. Embora seja fundamental e possível cortar várias despesas que são ineficientes e injustas, qualquer grande projeto de reformulação da gestão pública tem de se guiar por um objetivo maior: criar as condições para servir melhor aos cidadãos. Mais do que uma proposta restritiva de administração pública, precisamos capacitar o Estado para responder efetivamente à sociedade.

Há 30 anos pesquiso o tema da reforma do Estado e da gestão pública.

Aprendi muito com minhas pesquisas e consultorias, e obviamente muito mais com outros estudiosos brasileiros e estrangeiros, sem me esquecer do aprendizado advindo do convívio com gestores públicos e da conversa com os vulneráveis que mais dependem das políticas públicas.

Mas meu grande mestre no tema sempre foi Luiz Carlos Bresser-Pereira, com sua sabedoria de fazer as perguntas mais profundas, sua criatividade em propor soluções práticas e inovadoras, sua integridade em lidar com a coisa pública e, não posso esquecer, sua generosidade no debate intelectual. E, dos ensinamentos dele, nunca esquecerei o mais importante: a reforma do Estado tem como pressuposto último melhorar a vida dos cidadãos - o resto deve vir para realizar esse intento.

Os congressistas devem seguir a lição de Bresser, um bem-sucedido reformador.

Ele conseguiu organizar uma máquina pública que não tinha sequer seus dados de pessoal organizados. Tomou medidas contra privilégios corporativos e, ao mesmo tempo, iniciou um processo de reconstrução de carreiras de Estado.

Propôs novas modalidades de organização da administração pública, e embora não tenha conseguido que seu modelo fosse integralmente incorporado, plantou sementes que foram aproveitadas por governos subnacionais de partidos diferentes. Repensou a questão da profissionalização

da administração pública, fortalecendo a formação de quadros pela via da Escola Nacional de Administração Pública (Enap), e discutiu a necessária avaliação contínua dos funcionários públicos, para que a estabilidade, essencial nos regimes democráticos, fosse garantida por meio do mérito.

Evidentemente que houve alguma mudança de cenário de lá para cá. Entretanto, os pressupostos principais do modelo bresseriano podem guiar a reforma da gestão pública brasileira no século XXI. O primeiro deles é que as reformas são incrementais, nunca definitivas e nem feitas de uma vez só, num lance mágico e salvador. Bresser nunca desprezou as reformas realizadas no passado porque dizia que elas responderam aos seus contextos e, ademais, traziam lições para o presente. Quando propôs seu modelo reformista, imaginava que sua implementação ocorreria ao longo dos anos, com aprendizados no decorrer do caminho. Eu diria algo mais: as transformações na organização da administração pública e na reestruturação da carreira feitas por ele foram fundamentais para a expansão qualificada das políticas sociais durante o período Lula. Que herança bendita!

O modelo incremental é uma lição para aqueles que, erroneamente, acreditam numa reforma que vai resolver rapidamente os problemas da gestão pública brasileira. Os congressistas, se retomarem com responsabilidade esse assunto, deveriam pensar num caminho de mudanças mais amplo do que o dia seguinte da lei. É preciso ter espaço para uma legislação que aprenda com a implementação e possa ser aperfeiçoada continuamente.

Outra lição da reforma Bresser foi o diálogo entre políticos e especialistas, feito durante os quatro anos de sua atuação. Neste ponto, deve-se evitar uma visão que demonize a classe política ou os burocratas. Enquanto os congressistas trazem a legitimidade social do voto, os **servidores públicos** carregam consigo grande conhecimento e experiência das políticas públicas. É preciso buscar consensos e compromissos entre esses dois grupos, em vez de se instalar um jogo de soma-zero.

Também é essencial que o Congresso Nacional, ao voltar à discussão da reforma administrativa, ouça especialistas brasileiros e estrangeiros externos ao

governo. Eles podem apresentar evidências e diagnósticos contra a lógica do "reformismo terraplanista" que vigorou na Presidência de Bolsonaro, com resultados desastrosos.

As lições de Bresser envolvem ainda abandonar uma visão minimalista de Estado. O maior problema do país é a desigualdade, de modo que uma pura redução do aparato governamental seria desastrosa. Claro que a reforma pode e deve racionalizar os gastos públicos do ponto de vista fiscal. Há espaço para cortes de dois tipos de despesas. Uma relativa a privilégios de determinadas corporações, que já não respeitam nenhum teto remuneratório e estão cheias de penduricalhos. Além disso, é possível ganhar eficiência com boas políticas de governo eletrônico, com a redução de áreas-meio que são obsoletas, organizando melhor o dimensionamento das carreiras e de sua gradação salarial ao longo do tempo, bem como por meio da melhoria da coordenação governamental e da utilização de novas formas organizacionais.

Mesmo que seja possível e necessário buscar esses ganhos fiscais, seu resultado de curto prazo não será do tamanho imaginado por aqueles que esperam, do dia para a noite, uma economia que fecharia a conta do novo marco fiscal. Isso é um tipo de solução mágica que só cabe a demagogos defender. Os retornos obtidos com a redução de despesas advindas de uma reforma administrativa virão ao longo de anos. Quem prometeu que faria esse ajuste de forma rápida e indolor foram Collor e Paulo Guedes.

Ambos fracassaram rotundamente e, pior, não criaram condições para a melhoria dos serviços públicos para os cidadãos.

Segui-los é perder legitimidade e eleições - Bolsonaro que o diga.

A temática da avaliação de desempenho da burocracia e das políticas públicas é, sem dúvida alguma, essencial no desenho de qualquer reformulação da administração pública. Bresser bebia na experiência internacional da época e propunha uma gestão pública orientada por resultados, ideia que alimentou posteriormente várias iniciativas bem-sucedidas no governo federal e nos entes subnacionais. Tudo que puder ser feito para guiar, medir e aprender com o desempenho governamental, individual e coletivo, será bem-vindo.

Cabe, no entanto, saber que tais medidas também exigem um tempo de maturação, e o mais importante não é punir ou restringir a ação dos gestores brasileiros. O mais relevante é criar capacidades institucionais para produzir melhores políticas públicas.

Orientar a gestão pública por um modelo baseado numa governança construtora de capacidades para o desenvolvimento e para produção de políticas voltadas aos cidadãos é o caminho proposto atualmente pela literatura mais avançada sobre o assunto, tanto no plano nacional como no internacional.

Esse tipo de conhecimento é a bússola fundamental para tomar melhores decisões sobre a reforma do Estado, como Bresser me ensinou.

Se hoje ele fosse ministro, estaria se utilizando das pesquisas de ponta, bem como estaria visitando as experiências reformistas mais inovadoras, tal como fez entre 1995 e 1998.

Nesta linha, há uma extensa lista de bons trabalhos que poderiam se tornar referências para a nova discussão na Câmara Federal e na opinião pública.

Para começar, uma sugestão é ler o livro "Políticos versus burocratas: Reformas administrativas em perspectiva comparada" (Editora FGV, 2023), escrito por André Marenco.

Nele, é possível ver qualidades, problemas e desafios do Estado brasileiro ao longo da história, sem adotar um visão de solução única e imediata para a reforma administrativa. Além disso, o texto mostra que tão importante quando o conteúdo reformista são suas formas de implementação.

Dada a importância dos caminhos reformistas, do mesmo modo que temos muito a aprender com a perspectiva que orientou a reforma Bresser, vale muito compreender as razões que têm favorecido hoje o bom andamento da **reforma tributária** e do novo marco fiscal.

Suas tramitações revelam claramente que é preciso definir prioridades urgentes, construir um modelo baseado no diálogo entre políticos e especialistas e entre o Executivo e o Congresso, conquistar apoio social às medidas e estabelecer um cronograma incremental de mudanças, algumas se iniciando agora e outras com transição mais longa. Esse é um roteiro factível e baseado em evidências que pode guiar a reforma administrativa.

Não é possível saber ainda se o Congresso Nacional vai mesmo levar adiante uma proposta de reforma administrativa.

De todo modo, o país precisará continuamente de reformas de gestão, numa trilha incremental e que responderá a desafios dinâmicos. A única coisa que não deve mudar é seu objetivo ontológico: ter um

Estado voltado às demandas dos cidadãos brasileiros, em termos de democratização, eficiência, efetividade e equidade. Essa é a lição mais profunda que Bresser me deixou, e que espero ser um brado profundo que atinja as próximas gerações.

Fernando Abrucio, doutor em ciência política pela USP e professor da Fundação Getulio Vargas, escreve neste espaço quinzenalmente

E-mail: fabrucio@gmail.com

Site: <https://valor.globo.com/impreso/20230831/>

Escolhas de política econômica (Artigo)

Armando Castelar Pinheiro

Armando Castelar Pinheiro é professor da FGV Direito Rio e do Instituto de Economia da UFRJ e pesquisador-associado do FGV Ibre e escreve mensalmente neste espaço.

Twitter: @Acastelar

Em artigo de 1992, intitulado "Law or Economics", George Stigler observa que "enquanto a eficiência constitui-se no problema fundamental dos economistas, a justiça é a preocupação que norteia os homens do direito (...) é profunda a diferença" entre esses dois focos, o que "significa, basicamente, que o economista e o jurista vivem em mundos diferentes e falam diferentes línguas".

O mesmo poderia ser dito, claro, em relação a economistas e políticos, estes mais focados na popularidade e no impacto eleitoral dos seus atos. Isso explica muito da frustração dos economistas por não emplacar reformas econômicas cujos benefícios lhes parecem claros. O que não significa que haja erro: em uma democracia os políticos procuram refletir, em suas escolhas, as preferências de seus eleitores, como deveria ser. Por outro lado, isso também não elimina o custo de se escolherem políticas econômicas ineficientes, como bem mostra o baixo crescimento de nosso **PIB** per capita há tantas décadas, a despeito de todo nosso potencial.

Ou o que acontece atualmente com a Argentina, onde as taxas de **inflação** e de pobreza sobem "a olhos vistos".

Essa questão me veio à mente assistindo ao "talk show" ocorrido esta semana na cerimônia de entrega do prêmio Valor 1000, com os relatores da **reforma tributária** na Câmara e no Senado.

Muito da conversa acabou girando em torno da necessidade de, no contexto da reforma, se colocar um teto para a carga tributária.

Assim, segundo o senador Eduardo Braga, "entendemos como profundamente importante a limitação da carga tributária no texto constitucional".

Essa é uma proposta relevante por pelo menos três fatores. Primeiro, pois, como lembrado no "talk show", a experiência da reforma do PIS/Cofins mostrou que, na ausência de uma trava explícita, a promessa de

não aumentar a carga corre o risco de não ser cumprida. Isso inclusive pela incerteza de se garantir que a arrecadação será a mesma, o que leva a se preferir errar para mais do que para menos na fixação das alíquotas. Segundo, pois muito da negociação federativa em curso sobre a **reforma tributária** vem sendo equacionada abrindo-se as portas para aumentar outros **tributos** que não aqueles incidentes sobre o consumo, que são o objeto em si da reforma. Assim, a proposta aprovada na Câmara dá espaço para se elevar **impostos** como o IPTU, o IPVA e o ITCMD, além de criar a possibilidade de os Estados passarem a tributar produtos primários e semielaborados. Terceiro, pois a política fiscal que está hoje colocada se baseia em um forte aumento da carga tributária, de forma a gerar superávits primários em um contexto de expansão real do gasto público. A previsão mediana do Prisma Fiscal de agosto é que o Governo Central feche este ano com déficit primário de 1% do **PIB**, que cairia para 0,8% do **PIB** em 2024. O resultado seria uma dívida bruta de 79% do **PIB** ao final de 2024, que, de acordo com o Boletim Focus, seguiria subindo nos anos seguintes.

Para estabilizar a relação dívida/ **PIB**, dados o potencial crescimento da economia e a taxa neutra de juros, seria necessário gerar um superávit primário entre 2% e 2,5% do **PIB**: ou seja, 3% a 3,5% do **PIB** a mais do que se tem hoje. E, como o modelo atual de política econômica não prevê segurar o gasto público, que tende a continuar crescendo, esse resultado só seria possível via forte aumento da carga tributária, como vem se buscando fazer de variadas maneiras.

Há, porém, dois complicadores importantes. Um, que o cenário econômico, internacional e doméstico, tende a se complicar nos próximos anos. Lá fora, a tendência é que o **PIB** mundial cresça menos, mas ainda assim as pressões inflacionárias sigam fortes. Isso por conta de pressões vindas da desglobalização das cadeias de produção e da substituição do petróleo por fontes mais limpas de energia. Além disso, como também aqui dentro, o aumento do endividamento público e políticas fiscais mais expansionistas vão pressionar a taxa neutra de juros, como vimos ocorrer após o abandono do teto de gastos. No Brasil, também sentiremos o fim do bônus demográfico.

Tudo isso pode fazer com que o superávit primário necessário para estabilizar a razão dívida/ **PIB** seja ainda mais alto.

Outro complicador é que o Brasil já tem uma carga

tributária muito alta, como apontado pelos participantes do "talk show". Em 2022, segundo cálculos do Tesouro Nacional, essa atingiu 33,7% do **PIB**, basicamente o mesmo que a média da OCDE (34,1%), um patamar já muito elevado para um país emergente como o Brasil.

Aumentos adicionais da carga tributária vão reduzir ainda mais o nosso potencial de crescimento econômico. A maior tributação vai estimular a informalidade, gerar ineficiências diversas e afastar os investimentos.

Menos crescimento significa menor geração de emprego e renda e renovadas pressões por mais gasto público.

Faz todo sentido, portanto, que se discuta estabelecer um teto para a carga tributária: nas palavras do senador Braga, "para dizer não ao Estado e assim, protegendo, portanto, o contribuinte, ... impor ao Estado a necessidade de rever os seus gastos".

Ir na direção oposta é optar por um modelo que vai gerar ainda menos crescimento e nos deixar ainda mais distantes de acabar com a pobreza no país.

Maior tributação vai estimular a informalidade, gerar ineficiências diversas e afastar os investimentos

Site: <https://valor.globo.com/impreso/20230831/>

Governadores querem mudanças no texto da reforma tributária e pedem R\$ 75 bilhões em fundo

Brasília

*/
Hellen Leite, do R7, em Brasília*

Os governadores têm pressionado o relator da proposta da **reforma tributária**, senador Eduardo Braga (MDB-AM), por mudanças em trechos do texto que tramita no Senado. Entre as principais reivindicações estão a configuração do Conselho Federativo, além do valor e critério de distribuição dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional. Nesta semana, a maioria dos chefes do Executivo nos estados estiveram em Brasília para debater a matéria.

No caso do Conselho Federativo, que vai ser criado para gerir e distribuir o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a principal divergência tem a ver com a configuração e o funcionamento do órgão. O conselho ditaria normas, que teriam que ser aplicadas igualmente por todos os estados e municípios.

Compartilhe esta notícia no WhatsApp

Compartilhe esta notícia no Telegram

Especialmente os governadores do Norte e Nordeste querem garantir paridade e representatividade no conselho. Pelo texto aprovado na Câmara, as decisões do colegiado ficam condicionadas ao critério populacional. Ou seja, as medidas só serão aprovadas se o voto da maioria dos representantes corresponder a mais de 60% da população do país, medida que indiretamente pode favorecer os estados do Sudeste, região que concentra 41,8% da população brasileira, segundo o Censo do IBGE de 2022.

Especialista em direito tributário, Leonardo Roesler afirma que cada região apresenta características tributárias que refletem as diferenças econômicas, sociais e políticas. No caso do Sudeste, há um sistema tributário voltado para a arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), por causa da atividade comercial e industrial. Esta também é uma região que se destaca por uma maior

sofisticação dos incentivos fiscais e atração de investimentos.

Já o Nordeste tem maior dependência de transferências constitucionais, como o Fundo de Participação dos Estados (FPE). "Em razão das limitações econômicas, há menor capacidade de geração própria de receitas, tornando esses estados mais suscetíveis às oscilações nas políticas fiscais federais", diz o especialista.

Em audiência no Senado nesta terça-feira (29), governadores expressaram preocupação com possíveis distorções no modelo de governança do Conselho Federativo, que será o órgão responsável por fazer a arrecadação e distribuição do Imposto Sobre Bens e Serviços (IBS), que deve substituir os atuais **tributos** estadual (ICMS) e municipal (ISS). Eles também criticaram o critério de distribuição dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR), que será criado para compensar as perdas dos estados e do DF com o fim do ICMS.

Luce Costa/Arte R7 - 29.8.2023

Em audiência no Senado nesta terça-feira (29), governadores expressaram preocupação com possíveis distorções no modelo de governança do Conselho Federativo, que será o órgão responsável por fazer a arrecadação e distribuição do Imposto Sobre Bens e Serviços (IBS), que deve substituir os atuais **tributos** estadual (ICMS) e municipal (ISS). Eles também criticaram o critério de distribuição dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR), que será criado para compensar as perdas dos estados e do DF com o fim do ICMS.

Luce Costa/Arte R7 - 29.8.2023

Em audiência no Senado nesta terça-feira (29), governadores expressaram preocupação com possíveis distorções no modelo de governança do Conselho Federativo, que será o órgão responsável por fazer a arrecadação e distribuição do Imposto Sobre Bens e Serviços (IBS), que deve substituir os atuais **tributos** estadual (ICMS) e municipal (ISS). Eles também criticaram o critério de distribuição dos

recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR), que será criado para compensar as perdas dos estados e do DF com o fim do ICMS.

Luce Costa/Arte R7 - 29.8.2023

Em audiência no Senado nesta terça-feira (29), governadores expressaram preocupação com possíveis distorções no modelo de governança do Conselho Federativo, que será o órgão responsável por fazer a arrecadação e distribuição do Imposto Sobre Bens e Serviços (IBS), que deve substituir os atuais **tributos** estadual (ICMS) e municipal (ISS). Eles também criticaram o critério de distribuição dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR), que será criado para compensar as perdas dos estados e do DF com o fim do ICMS.

Luce Costa/Arte R7 - 29.8.2023

Em audiência no Senado nesta terça-feira (29), governadores expressaram preocupação com possíveis distorções no modelo de governança do Conselho Federativo, que será o órgão responsável por fazer a arrecadação e distribuição do Imposto Sobre Bens e Serviços (IBS), que deve substituir os atuais **tributos** estadual (ICMS) e municipal (ISS). Eles também criticaram o critério de distribuição dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR), que será criado para compensar as perdas dos estados e do DF com o fim do ICMS.

Luce Costa/Arte R7 - 29.8.2023

Em audiência no Senado nesta terça-feira (29), governadores expressaram preocupação com possíveis distorções no modelo de governança do Conselho Federativo, que será o órgão responsável por fazer a arrecadação e distribuição do Imposto Sobre Bens e Serviços (IBS), que deve substituir os atuais **tributos** estadual (ICMS) e municipal (ISS). Eles também criticaram o critério de distribuição dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR), que será criado para compensar as perdas dos estados e do DF com o fim do ICMS.

Luce Costa/Arte R7 - 29.8.2023

Em audiência no Senado, nesta terça (29), governadores expressaram preocupação com possíveis distorções no modelo de governança do Conselho Federativo, que será o órgão responsável por fazer a arrecadação e distribuição do Imposto Sobre Bens e Serviços (IBS), que deve substituir os atuais **tributos** estadual (ICMS) e municipal (ISS). Eles também criticaram o critério de distribuição dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional, que será criado para compensar as perdas dos estados

com o fim do ICMS.

Luce Costa/Arte R7 - 29.8.2023

Em audiência no Senado nesta terça-feira (29), governadores expressaram preocupação com possíveis distorções no modelo de governança do Conselho Federativo, que será o órgão responsável por fazer a arrecadação e distribuição do Imposto Sobre Bens e Serviços (IBS), que deve substituir os atuais **tributos** estadual (ICMS) e municipal (ISS). Eles também criticaram o critério de distribuição dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR), que será criado para compensar as perdas dos estados e do DF com o fim do ICMS.

Luce Costa/Arte R7 - 29.8.2023

Em audiência no Senado nesta terça-feira (29), governadores expressaram preocupação com possíveis distorções no modelo de governança do Conselho Federativo, que será o órgão responsável por fazer a arrecadação e distribuição do Imposto Sobre Bens e Serviços (IBS), que deve substituir os atuais **tributos** estadual (ICMS) e municipal (ISS). Eles também criticaram o critério de distribuição dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR), que será criado para compensar as perdas dos estados e do DF com o fim do ICMS.

Luce Costa/Arte R7 - 29.8.2023

Em audiência no Senado nesta terça-feira (29), governadores expressaram preocupação com possíveis distorções no modelo de governança do Conselho Federativo, que será o órgão responsável por fazer a arrecadação e distribuição do Imposto Sobre Bens e Serviços (IBS), que deve substituir os atuais **tributos** estadual (ICMS) e municipal (ISS). Eles também criticaram o critério de distribuição dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR), que será criado para compensar as perdas dos estados e do DF com o fim do ICMS.

Luce Costa/Arte R7 - 29.8.2023

Em audiência no Senado nesta terça-feira (29), governadores expressaram preocupação com possíveis distorções no modelo de governança do Conselho Federativo, que será o órgão responsável por fazer a arrecadação e distribuição do Imposto Sobre Bens e Serviços (IBS), que deve substituir os atuais **tributos** estadual (ICMS) e municipal (ISS). Eles também criticaram o critério de distribuição dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR), que será criado para compensar as perdas dos estados e do DF com o fim do ICMS.

Luce Costa/Arte R7 - 29.8.2023

Em audiência no Senado nesta terça-feira (29), governadores expressaram preocupação com possíveis distorções no modelo de governança do Conselho Federativo, que será o órgão responsável por fazer a arrecadação e distribuição do Imposto Sobre Bens e Serviços (IBS), que deve substituir os atuais **tributos** estadual (ICMS) e municipal (ISS). Eles também criticaram o critério de distribuição dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR), que será criado para compensar as perdas dos estados e do DF com o fim do ICMS.

Luce Costa/Arte R7 - 29.8.2023

Gostaria de ver as fotos novamente ?

Na região Centro-Oeste, há o uso estratégico do ICMS para fomentar a atividade agrícola. No Sul, destaca-se a vocação ao setor industrial. E a região Norte conta com a Zona Franca de Manaus como um regime tributário diferenciado, que tem o objetivo de promover o desenvolvimento econômico da região mediante isenções fiscais. É por causa dessas características regionais distintas que há a demanda por abordagens legislativas específicas.

Para Roesler, um outro ponto de preocupação no texto da **reforma tributária** tem a ver com o comprometimento da autonomia fiscal dos estados, que ficarão impossibilitados de modular os **impostos** individualmente, o que é um princípio consagrado na Constituição.

"Este cenário, que aponta para um enfraquecimento do federalismo fiscal, exigiria uma revisão cuidadosa e crítica, a fim de evitar a transformação das unidades federativas em entes subjugados a um centralismo fiscal incompatível com os postulados do pacto federativo", afirma o especialista.

Na mesma linha, o tributarista Lucas Terto explica que a preocupação dos estados e a discussão sobre o pacto federativo é legítima. "A tributação, em última análise, é a garantia da autonomia de um ente. Você não pode ter um ente com autonomia, mas sem fontes próprias de receita. As reformas tributárias, em geral, empacam nesse ponto, na questão da autonomia dos entes federados", avalia.

A secretária de Fazenda de Sergipe, Sarah Andreozzi, defendeu que o modelo de Conselho Federativo pode não ser a melhor opção para os estados, mas é a alternativa mais viável neste momento para o país.

Segundo ela, o texto aprovado na Câmara fragiliza o pacto federativo. "O Conselho Federativo não é a

melhor opção, mas é a alternativa que temos no momento. O primeiro passo é aprovar a proposta [de **reforma tributária**], porque a reforma simplifica. Mas vamos construir, aperfeiçoar. Nenhuma **reforma tributária**, aprovada de um ano para o outro, é definitiva. O Conselho Federativo é a melhor solução? Acho que pode melhorar. É o melhor possível hoje. Vamos aprender com o tempo como melhorar", destacou.

No Senado, o governador de Alagoas, Paulo Dantas (MDB), afirmou que a atual configuração do conselho é preocupante. "A gente entende que tem que ser um conselho que garanta autonomia aos entes subnacionais. E uma coisa que muito me preocupa é a questão do IPM [Índice de Participação dos Municípios]. É um ponto muito sensível, porque, como foi aprovado na Câmara dos Deputados, ele traz muitos benefícios para as cidades mais populosas, para as cidades maiores, e traz um prejuízo enorme para as cidades menores do Brasil, que são majoritárias no nosso país", afirmou.

Apesar de fazer parte da região Sudeste, o governador do Espírito Santo, Renato Casagrande (PSB), citou como possibilidade um critério que considera a votação por região, como ter os votos de 50% dos representantes de cada uma delas para uma decisão valer.

Uma proposta similar foi considerada por Eduardo Leite (PSDB), governador do Rio Grande do Sul, que sugeriu um modelo em que uma região não tenha mais poder sobre a outra. "Se você colocar critério populacional, o Sudeste acaba adquirindo um peso extraordinário", afirmou.

Outro tema alvo de reclamações de governadores é o Fundo de Desenvolvimento Regional, que tem como objetivo reduzir as desigualdades entre as regiões. Esse fundo deverá ser financiado com recursos da União, com valores crescentes a partir de 2029, chegando a R\$ 40 bilhões por ano a partir de 2033.

O governador do Piauí, Rafael Fonteles (PT), fez críticas ao rateio do recurso e afirmou que o critério de distribuição mais justo é o do **PIB** invertido, "ou seja, quem tem menos recurso per capita, receba mais".

Ele e outros governadores também criticaram o valor reservado ao fundo. Ao invés dos R\$ 40 bilhões, eles também pressionam a União a elevar a quantia para R\$ 75 bilhões.

Por enquanto, o relator da proposta no Senado, Eduardo Braga (MDB-AM), tem se limitado a escutar as sugestões de governantes e setores da economia. No entanto, ele tem sinalizado que o texto poderá

passar por mudanças.

Braga já afirmou que o valor definido para o Fundo de Desenvolvimento Regional, de R\$ 40 bilhões, é considerado baixo por governadores e que a demanda deve ser levada em consideração pelo governo federal. O senador também citou que o formato a ser definido para o Conselho Federativo deve contar com garantias para estados e municípios.

Site: <http://noticias.r7.com/brasil/governadores-querem-mudancas-no-texto-da-reforma-tributaria-e-pedem-r-75-bilhoes-em-fundo-31082023>

PIB cresce 0,9% no 2º tri: quais são os principais riscos para a economia nos próximos meses?

Thais Carrança - Da BBC News Brasil em São Paulo

A economia brasileira perdeu força no segundo trimestre, com um crescimento de 0,9% em relação ao trimestre anterior, após alta de 1,8% de janeiro a março, informou nesta sexta-feira (1º/9) o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Apesar da desaceleração, o resultado surpreendeu positivamente: ficou acima das expectativas dos analistas, que era de uma alta de 0,3% na comparação trimestral.

O resultado positivo é explicado, segundo o IBGE, pelo bom desempenho da indústria (0,9%) e dos serviços (0,6%), pelo lado da oferta. Na ponta da demanda, investimentos (0,1%), consumo das famílias (0,9%) e consumo do governo (0,7%) também tiveram desempenho positivo.

A agropecuária, que tinha sido o destaque no trimestre anterior, teve um recuo de 0,9% na comparação com o período imediatamente anterior. O setor tinha registrado uma alta de mais de 20% de janeiro a março, na comparação trimestral, devido à sazonalidade da safra recorde de soja, cuja colheita se dá nos meses iniciais do ano.

Na comparação com o segundo trimestre de 2022, a alta do **PIB** (Produto Interno Bruto, soma de bens e serviços produzidos no país) foi de 3,4%, uma desaceleração em relação ao crescimento interanual de 4% registrado no primeiro trimestre.

Após a surpresa positiva de serviços e da atividade industrial, o que esperar da economia brasileira nos próximos meses?

Outras notícias negativas no front econômico - como a piora no cenário externo, particularmente na China e EUA; dúvidas sobre a sustentabilidade das contas públicas no Brasil; e a bolsa em queda, com dólar e juros futuros em alta - trazem a dúvida: o melhor momento da economia brasileiro ficou para trás, após um início de ano de boas notícias para o governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT)?

Entenda os principais riscos para a economia brasileira à frente e os motivos para otimismo, segundo especialistas ouvidos pela BBC News Brasil nas vésperas da divulgação do **PIB** do segundo trimestre.

A expectativa do mercado é de uma alta de 2,3% para o **PIB** brasileiro este ano, desacelerando para avanço de 1,3% em 2024, segundo o boletim Focus do Banco Central divulgado antes do resultado do **PIB** do segundo trimestre.

Silvia Matos, coordenadora do Boletim Macro do Ibré-FGV (Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas), é um pouco mais pessimista e estima um crescimento de 1,8% para a economia este ano e de 1% para o ano que vem.

Para o terceiro e quarto trimestres de 2023, a economista vê o desempenho da atividade estável ou até ligeiramente negativo, nas comparações trimestrais.

Geralmente é assim, o agro contribui positivamente para o **PIB** no primeiro semestre e o segundo é sempre mais negativo, porque não tem mais a colheita da soja, observa Matos.

A contribuição positiva do agro foi excepcional, completamente fora de qualquer projeção [em 2023] e isso acaba criando um problema para 2024, quando o **PIB** agro deve crescer pouco.

Segundo a economista, isso deve acontecer devido ao próprio ciclo agropecuário. Num ano de supersafra como o atual, os produtores acabam vendendo os grãos a preços baixos e a reação natural no ano seguinte é que a área plantada não cresça tanto.

Sergio Vale, economista-chefe da MB Associados, observa ainda que os últimos anos viram uma conjunção rara para a agropecuária brasileira, de preço das commodities, câmbio e produção em alta, em meio aos efeitos da pandemia, guerra da Ucrânia e incerteza fiscal no Brasil.

Para Vale, é improvável que essa conjunção de

fatores se repita à frente.

O câmbio deve se manter estável em torno de R\$ 5; para os preços de commodities, [2024] é um ano frágil com a eleição americana, guerra [entre Rússia e Ucrânia] ainda presente e China com dificuldades de crescimento, cita, avaliando que a produção pode ainda ser a surpresa positiva, devido aos efeitos do El Niño no Sul do país, que se beneficia de maior volume de chuvas.

O cenário internacional é o elemento de maior risco para o crescimento brasileiro à frente, avaliam os economistas, em meio ao crescimento da incerteza nos dois maiores parceiros comerciais do país: China e Estados Unidos.

A China passa por um processo de desaceleração, de uma economia que estruturalmente enfrenta dificuldades há muito tempo, observa Vale.

Há no país um mercado imobiliário extremamente inchado, taxa de investimento muito grande e dificuldade de estimular consumo, além de centralismo político muito forte, que dificulta a vida das empresas privadas. Então é uma economia que tem desafios grandes pela frente.

Nos Estados Unidos, apesar de a **inflação** dar sinais de perder força, o mercado de trabalho tem continuado forte, sugerindo que os juros podem seguir elevados por lá durante mais tempo.

Juros altos são uma forma de esfriar a atividade econômica, ao elevar o custo do crédito para o consumo das famílias e investimento das empresas. Com rendimentos maiores, no entanto, os juros também acabam atraindo capital de outros mercados para os Estados Unidos.

O banco central americano sinalizou que pode ser que não suba mais juros, mas que também não vai baixar. Então o cenário de juros altos lá fora - e não se sabe quanto tempo isso vai durar - é ruim para emergentes em geral, diz Matos.

Essa conjunção de fatores - uma China fraca e EUA com juros altos - afeta preços de commodities e os fluxos financeiros para o Brasil, podendo representar um freio para as perspectivas de crescimento.

A aprovação do novo arcabouço fiscal, substituindo o antigo teto de gastos, retirou parte da incerteza sobre o equilíbrio das contas públicas nacionais.

Mas agora a dúvida é se o governo vai conseguir elevar as receitas para cumprir sua meta de zerar o déficit fiscal em 2024.

Segundo a ministra do Orçamento e Planejamento, Simone Tebet, o governo vai precisar de R\$ 168 bilhões em receitas extras para cumprir esse objetivo.

O plano do governo para isso envolve um pacote de seis medidas, incluindo a volta do chamado voto de qualidade (ou voto de desempate em favor do governo) nas deliberações do **Carf (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais)**, a taxação dos fundos dos super-ricos e de investimentos no exterior (offshore), entre outras.

Mas economistas avaliam que é improvável que o governo cumpra sua meta e que o mais factível é um déficit na faixa de 0,7% a 0,9% do **PIB** para 2024. Isso forçaria o gasto público a crescer menos no ano seguinte, pela regra do arcabouço, ou obrigaria o governo a rever a regra, abalando sua credibilidade logo nos primeiros anos de vigência da norma.

Essa incerteza é um dos fatores que pode inibir o crescimento à frente, dizem os analistas.

O cenário fiscal hoje ainda é o grande risco, diz Vale, da MB Associados.

Com um déficit esperado para esse ano de 1,3%, e para ano que vem de 0,7% [do **PIB**], começamos a ficar com dificuldade para saber se nos dois últimos anos de mandato, com toda a pressão de gastos tendo em vista a eleição de 2026, o governo vai conseguir entregar resultados robustos, sem a bonança das commodities dos últimos anos, que não vai se repetir nos próximos três anos.

Silvia Matos, da FGV, observa que, por enquanto, o mercado está aceitando a perspectiva de um déficit maior do que o previsto pelo governo, mas que esse cenário pode mudar.

Se o governo não entregar superávit, isso faz com que os prêmios de risco [para financiar a dívida pública brasileira] fiquem mais altos e as curvas de juros não cedam como gostaríamos.

Caso a percepção de risco fiscal aumente, isso pode afetar a taxa de câmbio e pressionar a **inflação**, limitando o espaço do Banco Central para reduzir a taxa básica de juros - o que impactaria o crescimento e a geração de empregos.

Mas nem tudo é pessimismo nas perspectivas para a economia brasileira à frente.

O Bradesco, por exemplo, lançou em agosto um estudo apontando que é possível que o crescimento potencial do país tenha aumentado - se isso for

verdade, o **PIB** pode surpreender novamente no próximo ano, avaliam os economistas do banco.

O **PIB** potencial é a capacidade de crescimento do país, uma variável não observável e que, portanto, precisa ser estimada pelos analistas.

Após diversos resultados do **PIB** acima do esperado nos últimos anos, o banco foi investigar quais as possíveis razões para isso. As análises mostraram que o motivo não estava no comportamento do investimento, nem do consumo, mas sim, possivelmente, no mercado de trabalho.

Antes, o Bradesco estimava que a taxa de desemprego de equilíbrio do país (aquela em que o nível de emprego não contribui para acelerar a **inflação**) era de 9%, mas agora o banco avalia que ela pode, na verdade, ser mais baixa, de 7,5%.

Segundo Myriã Bast, economista do Bradesco responsável pelo estudo, isso talvez seja fruto da reforma trabalhista de 2017 e também de mudanças na dinâmica do trabalho no pós-pandemia, algo que vem sendo observado em outros países, e não só no Brasil.

Se tivermos um **PIB** potencial maior de fato, vamos conseguir no ano que vem uma desaceleração menor [da economia] , diz Bast.

Todo mundo prevê um **PIB** menor em 2024 do que em 2023, por alguns motivos: o agro que ajudou muito esse ano e não deve ter o mesmo desempenho ano que vem, e também a política de juros, que ficou elevado por muito tempo esse ano e ainda tira crescimento do ano que vem , enumera a economista.

Mas se nosso potencial é maior, especialmente por conta dessa taxa de desemprego de equilíbrio mais baixa, devemos ainda ver uma geração de empregos mais forte no ano que vem.

Em julho, a taxa de desemprego do país caiu a 7,9%, menor nível para o período desde 2014, segundo o IBGE. O país tinha então 8,5 milhões de desempregados, 3,8% a menos do que um ano antes.

Sergio Vale, da MB Associados, também avalia que o crescimento em 2024 pode surpreender.

No ano que vem, commodities não vão crescer na intensidade deste ano, mas a safra ainda deve ser bem positiva - e sem esquecer que a taxa de juros vai estar caindo, o que é outro sinal favorável , cita o economista.

Tem o efeito de preços de alimentação mais baixos, o

que ajuda a população mais pobre, a **reforma tributária** que é um incentivador aos investimentos - então tem uma economia em 2024 que talvez possa surpreender de novo.

Site: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/pib-cresce-09-no-2-tri-quais-sao-os-principais-riscos-para-a-economia-nos-proximos-meses,eb6ab5be823ebe6cbe496cace83da14e3oyu22p3.html>

Fazenda envia medidas que elevam tributação a empresas

MANOEL VENTURA, VINICIUS NEDER E JOÃO SORIMA NETO

Junto do Orçamento para 2024, o governo publicou ontem duas medidas para aumentar a tributação sobre empresas.

A primeira foi uma medida provisória (MP) que permite a cobrança de **tributos** federais - Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) - sobre incentivos fiscais dados por governadores por meio do ICMS. A segunda é um projeto de lei que altera as regras do Juro sobre Capital Próprio (JCP), uma das formas de distribuir lucro aos acionistas.

Somadas, podem render cerca de R\$ 47 bilhões para o Tesouro, nos cálculos do governo, que quer aumentar a arrecadação para cumprir a meta de zerar o déficit em 2024.

Para Rodrigo Munhoz, sócio de **Tributos** da consultoria EY, as medidas representam um aumento de tributação "na veia". No caso da MP, uma das mudanças é que os **impostos** federais passam a ser cobrados quando o incentivo dado pelos estados é gasto com custeio. Só não será cobrado o que for gasto em investimentos. A equipe econômica espera arrecadar R\$ 37,3 bilhões com a medida.

Atualmente, não há cobrança de IRPJ e CSLL sobre esses incentivos de ICMS - usados com investimentos ou com custeio - porque eles podem ser abatidos da base de cálculo desses **tributos** federais, explicou Munhoz, chamando a atenção para duas mudanças.

A primeira é que, nas regras atuais, era possível reduzir a base de cálculo do IRPJ e da CSLL em até 34%; agora, o limite passará a ser de 25%. A segunda é que, segundo Munhoz, as empresas iam abatendo os benefícios com ICMS mês a mês. Agora, eles gerarão "créditos tributários", a serem usados no futuro para abater do pagamento de **impostos** federais ou serem devolvidos pela União. Na prática, as empresas vão pagar mais **tributos** no primeiro momento, para depois buscarem o abatimento.

Do ponto de vista do Tesouro, a medida aumenta as receitas no curto prazo. Do ponto de vista das empresas contribuintes, o aumento de **impostos** é

generalizado, por vários setores, embora alguns façam mais uso desses abatimentos, como segmentos da indústria e o varejo. A medida atinge todas as firmas que faturam mais de R\$ 78 milhões ao ano. E poderá levar a repasses do custo para o preço final, pressionando a **inflação**.

MENOS GENERALIZADA Com a mudança no JCP, o governo pretende arrecadar mais R\$ 10 bilhões ao ano. Segundo Munhoz, a medida também eleva a tributação, mas de forma menos generalizada, pois nem todas as empresas usam o JCP todos os anos. Hoje, quando uma companhia distribui o lucro via JCP, e não como dividendos, ela pode abater parte desse valor da base de cálculo da CSLL.

O PL enviado ao Congresso acaba com esse abatimento.

Para Juan Manuel Calonge Mendez, sócio do VNP Advogados, as medidas poderão trazer insegurança jurídica, pois o Superior Tribunal de Justiça (STJ) entendeu que a tributação federal de benefícios fiscais viola o pacto federativo: -O STJ acabou de decidir sobre as subvenções de estados de acordo com o artigo 30 da lei 12.973, e agora vem o governo via MP revogando o artigo e instaurando um regime completamente diferente.

Site: <https://jornaldigital.oglobo.globo.com/>

Câmara aprova ITBI zero no Centro Financeiro

LUIZ ERNESTO MAGALHÃES

A Câmara Municipal do Rio aprovou ontem, em primeira discussão, por 34 votos a seis, a revisão do Reviver Tributário, que amplia incentivos fiscais para agilizar construções de novas moradias no Centro. A medida concede isenção por cinco anos do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Intervivos (ITBI) para unidades residenciais no Centro Financeiro (Castelo, Praça Quinze e Carioca) na chamada primeira venda: quando o imóvel é negociado por uma incorporadora para seu futuro morador. Nas demais regiões - Cruz Vermelha, Saara, Praça Tiradentes e Central do Brasil-, continuarão a valer as regras atualmente em vigor.

BENEFÍCIO PARA BAIXA RENDA Hoje, dentro do Reviver Centro 1, há descontos no ITBI apenas para as unidades populares.

Para o restante, o ITBI é o mesmo praticado em toda a cidade: 3% do valor de mercado do imóvel. Esse percentual é cobrado tanto do empresário no momento em que adquire o imóvel que vai reformar ou onde vai construir quanto do comprador que adquire a unidade já pronta. Em projetos imobiliários de caráter social, a alíquota do ITBI é de 1% (para famílias com renda mensal de até três salários mínimos) ou de 2% (renda de três a seis salários mínimos).

Em relação aos demais **tributos**, os incentivos continuam a ser os mesmos em ambas as áreas. Um deles suspende a cobrança de IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo em atraso (até 31/12/ 2020) de imóveis que forem reformados. Outro isenta as construtoras do pagamento do IPTU durante a obra.

Após o habite-se, também é oferecida uma redução de 50% do valor do tributo por um período de tempo variável conforme o perfil do imóvel, que pode chegar a cinco anos no caso de prédios reformados.

A segunda votação do projeto aprovado ontem deve ser na próxima terça-feira.

No mesmo dia, também está prevista a discussão final dos benefícios urbanísticos também concedidos para o programa Reviver Centro.

Ontem, os vereadores começaram a analisar emendas

apresentadas pelo Executivo, por intermédio do líder do governo, Átila Alexandre Nunes (PSD), e de outros parlamentares.

REGRAS URBANÍSTICAS A proposta de isenção tributária, embora amplie o benefício apenas para o Centro Financeiro, foi bem recebida pelo mercado imobiliário, que já havia conseguido um tratamento mais igualitário na área urbanística.

Entre as alterações já negociadas está a redução da diferença entre os bônus urbanísticos concedidos para quem construir em cada região do Reviver. Essa bonificação - em metros quadrados de área construída - pode ser transferida para outros bairros da cidade, como os da Zona Sul.

- Há diferenças na alíquota do ITBI, mas o importante é que os incentivos são mantidos em todo o Centro - diz o presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil (Sinduscom), Claudio Hermolim.

Site: <https://jornaldigital.oglobo.globo.com/>

Mínimo de R\$ 1.421 para 2024

Edla Lula

O governo estima arrecadar R\$ 2,191 trilhões em 2024, para cobrir gastos previstos de R\$ 2,188 trilhões. Desta maneira, cumprirá a meta de zerar o saldo das contas públicas, que este ano deve ficar negativo em R\$ 146 bilhões. Já o salário mínimo para o próximo ano, calculado a partir da nova sistemática prevista na Política de Valorização do Salário Mínimo - sancionada esta semana pelo presidente Lula -, passará a valer R\$ 1.421,00.

Os dados constam do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), enviado ontem ao Congresso.

"A meta de esforço fiscal estabelecida para 2024 é a de zerar o deficit primário, com possibilidade de variação dentro de um intervalo de tolerância pre-estabelecido pelo Regime Fiscal Sustentável", diz a mensagem presidencial que acompanha o PLOA.

O novo regime fiscal permite uma margem de tolerância para o resultado primário (sem considerar os gastos com os juros da dívida pública), que vai do deficit de 0,25% do Produto Interno Bruto (**PIB**) ao superavit de 0,25% do **PIB** - que é o conjunto de bens e serviços produzidos no país.

O PLOA projeta um **PIB** de R\$ 11,4 trilhões no próximo ano, o que significa um crescimento de 2,6% em relação a 2023. Outro parâmetro utilizado para fazer as estimativas de receitas e despesas é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), projetado em 3,3% para 2024. A proposta também prevê que a taxa Selic, que determina os juros básicos da economia, encerrará em 9,8% ao ano.

Para alcançar a arrecadação prevista na lei, o governo ainda precisa ter a aprovação, no Congresso, de medidas que somam um total de R\$ 168 bilhões em receitas extras. Algumas delas já foram aprovadas, outras ainda estão em tramitação. Além disso, o Congresso terá que aprovar a chamada despesa condicionada em razão da diferença do IPCA, no montante de R\$ 32,4 bilhões.

Carga tributária

Ao comentar os números com jornalistas, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, admitiu que haverá dificuldade para aprovar as matérias, que elevam a carga tributária de diversos setores empresariais, o que não agrada parte dos parlamentares.

Mas disse contar com o apoio do Congresso.

"Não estamos negando a dificuldade.

Estamos reafirmando o compromisso da área econômica em obter o melhor resultado possível, levando em consideração a opinião do Congresso", frisou.

Do total de despesas previstas, R\$ 1,976 trilhão será destinado às obrigatórias, ou seja, aquelas que constitucionalmente o governo não pode deixar de bancar.

E R\$ 211,9 bilhões são para as discricionárias, que o governo pode escolher onde aplicar - e que correspondem a apenas 8% do total do orçamento.

Outra novidade trazida pelo novo regime fiscal é o piso de investimentos de 0,6% do **PIB**, que para 2024 está em R\$ 68,5 bilhões.

Para o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), estão previstos R\$ 61,5 bilhões.

Site:

<https://edicao.correiobraziliense.com.br/correiobraziliense/2023/09/01/all.pdf>

Urgência total para a reforma administrativa - ENTRE ASPAS

Aprovado o arcabouço fiscal, a retomada da reforma administrativa torna-se imposterável.

Embora, segundo o FMI, o percentual de servidores no país esteja na média mundial, o gasto com o funcionalismo em relação ao **PIB** está acima de países como Chile e Peru e em algumas carreiras paga-se o dobro dos salários do setor privado, mostra o Ipea.

O substitutivo à PEC 32, que implementava a reforma, havia sido aprovado em comissão especial em 2021, mas não chegou a ir à votação na Câmara. Ele tem o mérito de diminuir as despesas do Estado, ao acabar com uma série de benefícios dos servidores. Mantém a estabilidade do funcionalismo, mas traz inovações como redução de jornada de trabalho e de remuneração em momentos de crise fiscal, avaliação de desempenho com possibilidade de perda de cargo e estágio probatório para recém-concursados.

O governo federal já deixou claro que rejeita a proposta e está adotando medidas como a digitalização do serviço público, o que possibilita reduzir o volume de novas contratações de servidores. O Executivo elabora uma proposta alternativa de reforma administrativa e promete enviá-la ao Congresso.

A reforma avançará melhor mediante um diálogo entre o Executivo e o Legislativo, a exemplo do que foi feito na tramitação da proposta do arcabouço fiscal. Passada a **reforma ministerial**, este diálogo é imprescindível e tem boas chances de dar resultado, devido à necessidade comum a todos de enfrentar as questões principais que envolvem redução de despesas e modernização da máquina pública.

Não imprimir urgência na retomada da reforma administrativa levará o Estado a mais despesas, mais ineficiência, o que por sua vez reduzirá o potencial de investimentos públicos abertos pelo arcabouço fiscal e pressionará por nova elevação da já excessiva carga tributária.

Congresso e Executivo precisam dialogar rumo a um Estado eficiente

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Haddad diz que não pode desistir de buscar o "déficit zero" em 2024

**I ADRIANA FERNANDES, MARIANA CARNEIRO e
BIANCA LIMA**

Sob a desconfiança de que não conseguirá aumentar em R\$ 168 bilhões a arrecadação com o novo pacote de medidas tributárias, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse que não pode desistir de buscar o resultado de zerar o déficit das contas públicas no ano que vem.

No anúncio do projeto de Orçamento de 2024, entregue ontem ao Congresso, o ministro disse que o desafio é grande, mas o resultado vai chegar.

"Se vai demorar três ou seis meses, o fato é que o resultado vai chegar, mas não podemos desistir dele", afirmou Haddad, que buscou coordenar as expectativas em torno do compromisso com a meta fiscal e afastar o ceticismo de que a previsão de R\$ 168 bilhões de receitas extras será alcançada, com a aprovação das medidas enviadas ao Congresso.

O ministro admitiu que as medidas de aumento de arrecadação não são fáceis de serem aprovadas, mas aposta no diálogo com o Congresso. "Não nego o desafio. Tenho certeza de que o País está preparado para ciclo virtuoso de crescimento se tomar as medidas necessárias", afirmou o ministro em tom enfático em que disse que "reafirmava o compromisso de obter o melhor resultado possível". Segundo Haddad, as previsões de receitas são otimistas e o resultado pode surpreender com mais dinheiro no caixa.

PRESSÃO. A fala foi bem recebida porque nas últimas semanas voltou ao debate a pressão com o objetivo de mudar a meta fiscal para um valor mais frouxo, para evitar que o governo tenha que contingenciar (bloquear) despesas para evitar o descumprimento da meta fiscal, o que ministros e parlamentares do PT não querem.

Haddad tocou nesse tema indiretamente num recado aos que defendem o afrouxamento da meta na largada do novo arcabouço fiscal. "Obviamente que o governo vai lutar para ter receitas suficientes para não ter que contingenciar, uma vez que não tem muito espaço para cortes, mas é lei, né?"

Tem que ser cumprido como foi aprovado", afirmou.

O desenho do novo arcabouço fiscal, nova regra para controle das contas públicas que substitui o teto de gastos, permitirá um aumento de despesas de R\$ 129 bilhões em 2024 - o que representa um aumento de 1,7% acima da **inflação**. O resultado fica dentro do intervalo estabelecido pelo arcabouço, que permite o aumento de despesas entre 0,6% e 2,5% acima da **inflação** - desde que limitado a 70% da variação da receita.

O secretário executivo do Ministério da Fazenda, Dario Durigan, reforçou o compromisso com a meta de déficit zero: "Não estamos falando de cumprir (a meta) por capricho. Precisamos diminuir a dívida. Vamos cumprir", afirmou.

Orçamento em números

Resultado primário R\$ 2,8 bilhões (0,0% do **PIB**)

Despesa total R\$ 2,18 trilhões

Receita total R\$ 2,7 trilhões

Investimentos R\$ 69,7 bilhões

PIB Alta de 2,3%

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Inflação global deve se manter alta, dizem chefes de bancos centrais

I AP, TRADUÇÃO DE ROMINA CÁCIA

Barreiras comerciais aumentando.

Populações envelhecendo.

Uma ampla transição dos combustíveis fósseis para as energias renováveis. O predomínio dessas tendências pelo mundo pode intensificar as pressões inflacionárias globais nos próximos anos e tornar mais difícil para os bancos centrais atingirem suas metas de inflação.

Essa preocupação foi um tema presente em vários discursos e nos estudos econômicos apresentados na conferência anual de banqueiros centrais do Fed (Federal Reserve, o banco central americano) em Jackson Hole, Wyoming, na semana passada.

Há décadas, a economia global vem caminhando em direção a uma maior integração, com as mercadorias circulando mais livremente entre os Estados Unidos e seus parceiros comerciais. A produção com salários mais baixos no exterior permitiu aos americanos usufruir de produtos baratos e manteve a inflação baixa, embora à custa de muitos empregos na indústria dos EUA.

No entanto, desde a pandemia essa tendência tem dado sinais de reversão. Empresas multinacionais têm distanciado suas cadeias de suprimentos da China. Elas estão tentando produzir mais produtos - principalmente semicondutores, cruciais para a produção de automóveis e eletrônicos - nos EUA, com os grandes subsídios do governo Biden.

Grande parte da população mundial está envelhecendo, e a probabilidade de os idosos continuarem a trabalhar é menor.

Essas tendências podem funcionar como choques de oferta, semelhantes à escassez de mercadorias e mão de obra que acelerou a inflação durante a recuperação da recessão causada pela pandemia.

"O novo contexto prepara o terreno para choques nos preços relativamente maiores do que vimos antes da pandemia", disse Christine Lagarde, presidente do Banco Central Europeu (BCE), em seu discurso.

"Se enfrentarmos tanto necessidades maiores de investimento quanto maiores limitações de oferta, é provável que vejamos pressões mais fortes sobre os preços em mercados como o de commodities, sobretudo para os metais e minerais cruciais para as tecnologias verdes." Isso complicaria o trabalho do BCE, do Fed e de outros bancos centrais, cujas atribuições são manter os aumentos dos preços sob controle. Quase todos os bancos centrais continuam lutando para conter a inflação elevada, que aumentou desde o início de 2021 e diminuiu apenas parcialmente.

CHOQUE DE OFERTA. "Estamos vivendo num mundo no qual podemos esperar ter mais e talvez maiores choques de oferta", disse Pierre-Olivier Gourinchas, economista-chefe do Fundo Monetário Internacional, em entrevista. "Tudo isso tende a dificultar a produção das coisas e torná-las mais caras.

E essa é, sem dúvida, a configuração que os bancos centrais mais detestam." As mudanças nos padrões do comércio global ganharam mais atenção durante as discussões de sábado passado na conferência de Jackson Hole. Um artigo apresentado por Laura Alfaro, economista da Harvard Business School, descobriu que, após décadas de crescimento, a fatia da China nas importações dos EUA caiu 5% entre 2017 e 2022. A pesquisa atribuiu a queda às tarifas impostas por Washington e às iniciativas de grandes empresas americanas para encontrar outras fontes de mercadorias e peças depois que as paralisações causadas pela pandemia na China interromperam a produção.

Essas importações vieram em grande parte de outros países, como Vietnã, México e Taiwan, que têm relações melhores com Washington do que Pequim - tendência conhecida como "friendshoring".

Apesar de todas as mudanças, as importações dos EUA atingiram uma máxima histórica em 2022, sugerindo que o comércio como um todo permaneceu alto.

"Ainda não estamos nos desglobalizando", disse Laura. "Estamos vendo uma "grande redistribuição" iminente." Ela observou que também há sinais tímidos de "reshoring" - o retorno de algumas produções para os EUA. Laura disse que o país está importando mais

peças e bens inacabados do que antes da pandemia, prova de que a montagem final está ocorrendo mais nos EUA. E a queda de empregos nas fábricas americanas, segundo ela, parece ter chegado ao fundo do poço.

Contudo, Laura advertiu que essas mudanças também trazem desvantagens: nos últimos cinco anos, o custo das mercadorias do Vietnã subiu cerca de 10%, e do México, cerca de 3%, aumentando as pressões inflacionárias.

Além disso, disse ela, a China aumentou seu investimento em fábricas no Vietnã e no México. Por outro lado, outros países que enviam mercadorias para os EUA também importam peças da China. Esses desdobramentos sugerem que Washington não reduziu necessariamente seus laços econômicos com Pequim.

Ao mesmo tempo, algumas tendências globais podem ir na direção contrária e atenuar a **inflação** nos próximos anos. Um desses fatores é o enfraquecimento do crescimento na China, a segunda maior economia do mundo, atrás apenas dos EUA. Com sua economia em dificuldades, a China comprará menos petróleo, minerais e outras commodities, uma tendência que deve puxar para baixo os custos globais dessas mercadorias.

Kazuo Ueda, governador do Banco do Japão, disse durante uma discussão no sábado que, embora o crescimento hesitante da China seja "decepcionante", ele se origina principalmente do aumento da inadimplência em seu setor imobiliário grande demais, e não das mudanças nos padrões comerciais.

Ueda também criticou o aumento do uso de subsídios para apoiar a produção doméstica, como os EUA fizeram nos últimos dois anos. "O uso generalizado da política industrial em todo o mundo poderia apenas levar a fábricas ineficientes", disse Ueda, porque elas não estariam necessariamente localizadas nos locais com melhor custo-benefício.

GLOBALIZAÇÃO. Ngozi Okonjo-Iweala, diretora-geral da Organização Mundial do Comércio, defendeu a globalização e também denunciou o aumento dos subsídios e das barreiras comerciais. O comércio global muitas vezes freia a **inflação** e tem ajudado a reduzir significativamente a pobreza, disse ela.

"O novo contexto prepara o terreno para choques nos preços relativamente maiores do que vimos antes da pandemia" Christine Lagarde Banco Central Europeu

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Pressão do Congresso faz Haddad falar em corte de gastos

Lu Aiko Otta

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, não disse as palavras "reforma" e "administrativa", mas afirmou que ele e a ministra do Planejamento, Simone Tebet, estão abertos a discutir com o Congresso medidas para ajudar a ajustar as contas públicas pelo lado dos gastos.

Citou como exemplos: "desperdício" e "fraude em cadastros".

A pressão do Congresso por um conjunto mais equilibrado de medidas de ajuste fiscal foi sentida.

Haddad disse que telefonou para o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), para informar que o governo não tem problema em discutir a contenção das despesas.

Lira e o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), defendem a reforma administrativa.

A contenção de gastos está num ritmo mais lento do que o das medidas para incrementar receitas, admitiu Tebet. Isso se deve a uma característica de 2023, quando a prioridade é recompor programas, explicou. No entanto, as despesas seguem no patamar histórico próximo a 19% do Produto Interno Bruto (**PIB**), destacou.

O Projeto de Lei Orçamentária Anual (Ploa) de 2024 é demonstração disso. Segundo a ministra, não houve condições de elevar as despesas discricionárias dos ministérios.

As exceções são as áreas de saúde e educação, que durante a vigência do teto de gastos ficaram sem a regra constitucional que determina gastos mínimos nessas áreas. Os pisos voltarão em 2024, após a aprovação do novo arcabouço e o fim do teto de gastos.

Dos R\$ 129 bilhões de incremento nas despesas, R\$ 21 bilhões são para a Saúde.

Haddad lembrou que o novo arcabouço fiscal estabelece limites para o crescimento das despesas: de um mínimo de 0,6% a um máximo de 2,5%, a depender do desempenho das receitas.

Para 2024, acrescentou, todo esforço será feito para produzir uma arrecadação que dispense contingenciamento nos gastos.

As medidas no campo tributário, parte delas divulgadas ontem, produzirão R\$ 168 bilhões em receitas adicionais, segundo cálculos da área econômica. Parte desse montante será transferida a Estados e municípios - a fatia da União será de R\$ 124 bilhões.

Haddad reconheceu que as medidas exigirão negociações difíceis no Congresso. "Por mais tensas que tenham sido as negociações, e as próximas vão envolver muitos interesses, até aqui temos resultados satisfatórios", ponderou. "Até aqui, só vitórias."

Site: <https://valor.globo.com/impresso/20230831/>